



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Heverson de Santana Gonçalves

PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL AO CONGRESSO NACIONAL:

Uma experiência de educação para a democracia

Brasília

2022

Heverson de Santana Gonçalves

PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL AO CONGRESSO NACIONAL:

Uma experiência de educação para a democracia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para à obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/CEFOR.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Teixeira de Barros

Área de Concentração: Poder Legislativo

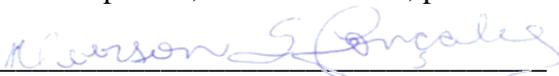
Linha de Pesquisa: Política Institucional do Poder Legislativo

Brasília

2022

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: 

Data: 25/08/2022

Gonçalves, Heverson de Santana.

Programa de visitação institucional ao Congresso Nacional [manuscrito] : uma experiência de educação para a democracia. -- 2022.
107 f.

Orientador: Antonio Teixeira de Barros.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado profissional) -- Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2022.

1. Brasil. Congresso Nacional, programa. 2. Poder legislativo, Brasil. 3. Turismo, Brasil.
4. Educação para a cidadania. I. Título.

CDU 342.532:379.85(81)

Bibliotecária: Débora Machado de Toledo – CRB1: 1303



FOLHA DE APROVAÇÃO

Título do trabalho de conclusão:

PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL AO CONGRESSO NACIONAL: uma experiência de educação para a democracia

Autor: **Heverson de Santana Gonçalves**

Área de concentração: Poder Legislativo

Linha de pesquisa: Política Institucional do Poder Legislativo

Trabalho de conclusão de curso submetido à Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre** em Poder Legislativo.

Trabalho aprovado em 27 de junho de 2022.

Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia Coelho Romero Novelli
Senado Federal

Documento assinado eletronicamente por:

Prof. Dr. Antonio Teixeira de Barros - Programa de Pós-Graduação - Câmara dos Deputados

Prof. Dr. Thiago Gomes Eirão - Programa de Pós-Graduação - Câmara dos Deputados



Dedico este trabalho ao meu Pai, pelo seu exemplo de vida.

Agradecimentos

Agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa. Em especial, ao meu orientador, Prof. Dr. Antônio Barros, pelas suas orientações sempre precisas, oportunas e perspicazes. De uma tímida interação inicial, evoluiu, em seguida, para uma forte conexão entre docente e discente, principalmente durante a pandemia. Prof. Dr. Antônio Barros, você não deixou somente mais um orientando, mas um amigo que por você tem muita admiração e respeito. Muito obrigado!

Nunca deixe que lhe digam que não vale a pena

Acreditar no sonho que se tem

Ou que seus planos nunca vão dar certo

Ou que você nunca vai ser alguém

[...] Se você quiser alguém em quem confiar

Confie em si mesmo

Quem acredita sempre alcança!

Renato Russo

RESUMO

O presente estudo tem como finalidade fazer uma análise do Programa de Visitação Institucional do Congresso Nacional sob o enfoque educativo. Este Programa tem a função de aproximar o Parlamento do cidadão, e proporcionar ao visitante um "tour" nos principais espaços do Palácio do Congresso Nacional. Durante uma visita mediada, o visitante tem a oportunidade de contemplar a arquitetura do Palácio e apreciar as obras de arte espalhadas ao longo do percurso visitado. A ideia é criar um ambiente de descontração para o cidadão durante a visita, a fim de que ele possa assimilar com mais facilidade conhecimentos transmitidos sobre as funções constitucionais do Poder Legislativo, o funcionamento das comissões permanentes e temporárias, o desempenho do mandato parlamentar, a importância do voto e o valor da democracia como forma de fortalecer a cidadania. O objetivo geral do presente trabalho foi investigar em que medida o Programa de Visitação Institucional (PVI) contribui para o fortalecimento do conceito do Parlamento. Os objetivos específicos consistiram em identificar a opinião do visitante em relação aos aspectos institucionais, políticos, funcionais do Congresso Nacional; averiguar o papel do Programa de Visitação Institucional como agente educador para a democracia e verificar o comprometimento dos colaboradores com o Programa. A metodologia aplicada se baseou na análise do referencial teórico e na aplicação de questionários para obter o entendimento, sobre o programa, dos mediadores e coordenadores, representando a Instituição; e das fichas de avaliação da visita ao Congresso Nacional referentes aos anos de 2018 e 2019, representando o cidadão. De acordo com os resultados da pesquisa realizada, o objetivo geral e específicos foram alcançados, na medida em que tanto os visitantes quanto os colaboradores, em sua maioria, entendem que o Programa é benéfico para melhorar o conceito do Parlamento, uma vez que disponibiliza informações confiáveis, transmite os trabalhos desenvolvidos no Parlamento e esclarece a importância do Poder Legislativo para o fortalecimento da democracia e da cidadania.

Palavras-Chave: Poder Legislativo. Visitação Institucional. Congresso Nacional. Educação para a Democracia.

ABSTRACT

The purpose of this study is to assess the educational perspective of the National Congress Visitors Program. The objective of this Program is to bring the general public closer to parliament, and to give visitor a guided tour of the main areas of the Palace of the National Congress. The tours conducted in Portuguese, Spanish, or English, give the visitor a chance to discover the architecture of the palace and appreciate the many fine works of art which can be seen along the tour route. The aim is to create a relaxed and informative ambience for the visitor, so that he or she may easily learn about the constitutional functionality of legislative power, how the permanent and temporary committees work, the effects of the parliamentary mandate, the importance of voting and the values of democracy and its importance in society. The objective of this study was to assess to what extent the National Congress Visitors Program contributes to the strengthening of the concept of parliament, and to assess visitors' opinions of the institutional, political and functional aspects of the National Congress, investigate the role of the National Congress Visitors Program as an educational tool for democracy and verify the commitment of employees to the program. The methodology employed was based on the analysis of a theoretical framework and the results of a visitor questionnaire for better understanding of the program, the mediators and coordinators, representing the institution, and the results of the evaluation sheets of the visits to the National Congress from 2018 to 2019. According to the results of the research carried out, the general and specific objectives were achieved, as both visitors and employees, for the most part, understand that the National Congress Visitors Program is beneficial to improve the Parliament's concept, since it provides information reliable, transmits the work developed in Parliament and clarifies the importance of the Legislative Branch for the strengthening of democracy and citizenship.

Keywords: Legislative Branch. Visitors Program. National Congress. Education for Democracy.

RÉSUMÉ

La présente étude vise à analyser le Programme de Visites Institutionnelles du Congrès National d'un point de vue pédagogique. Le Programme a pour fonction de rapprocher le parlement du citoyen et de proposer au visiteur une "visite" des principaux espaces du Palais du Congrès National. Au cours d'une visite guidée, le visiteur a la possibilité de contempler l'architecture du Palais et d'apprécier les œuvres d'art disséminées le long du parcours visité. L'idée est de créer un environnement détendu pour le visiteur, afin qu'il puisse assimiler plus facilement les connaissances transmises sur les fonctions constitutionnelles du pouvoir législatif, le fonctionnement des commissions permanentes et temporaires, l'exercice du mandat parlementaire, l'importance du vote et la valeur de la démocratie comme moyen de renforcer la citoyenneté. L'objectif général du présent travail était d'étudier dans quelle mesure le programme de visites institutionnelles contribue au renforcement du concept de Parlement. Les objectifs spécifiques consistaient à identifier l'opinion du visiteur par rapport aux aspects institutionnels, politiques et fonctionnels du Congrès National; enquêter sur le rôle du Programme de Visites Institutionnelles en tant qu'agent éducatif pour la démocratie et vérifier l'engagement des employés envers le Programme. La méthodologie appliquée était basée sur l'analyse du cadre théorique et sur l'application de questionnaires pour obtenir la compréhension, sur le programme, des médiateurs et des coordinateurs, représentant l'institution; et des fiches d'évaluation de la visite au Congrès National pour les années 2018 et 2019, représentant le citoyen. D'après les résultats de la recherche effectuée, les objectifs généraux et spécifiques ont été atteints, car les visiteurs et les employés, pour la plupart, comprennent que le Programme est bénéfique pour améliorer le concept du Parlement, car il fournit des informations fiables, transmet le travail développé au Parlement et clarifie l'importance du pouvoir législatif pour le renforcement de la démocratie et de la citoyenneté.

Mots clés: Pouvoir Législatif. Visite Institutionnelle. Congrès National. Éducation pour la Démocratie.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – O Palácio do Congresso Nacional.....	37
Figura 2 – Salão Negro.....	43
Figura 3 – Salão Nobre da Câmara dos Deputados.....	45
Figura 4 – Salão Verde da Câmara dos Deputados.....	46
Figura 5 – Plenário Ulysses Guimarães.....	49
Figura 6 – Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados.....	50
Figura 7 – Salão Azul.....	51
Figura 8 – Praça das Bandeiras.....	52
Figura 9 – Túnel do Tempo.....	53
Figura 10– Plenário do Senado Federal.....	54
Figura 11– Salão Branco.....	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1–	Respostas abertas por Região.....	64
Gráfico 2–	O que motivou a conhecer o Congresso Nacional?.....	70
Gráfico 3–	Como você avalia a receptividade dos cidadãos às informações transmitidas pelos mediadores durante a visita?.....	74
Gráfico 4–	O que mais chama atenção dos visitantes durante a visita?.....	75
Gráfico 5–	O Programa recebe o apoio institucional necessário para o seu pleno funcionamento?.....	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Quantitativo de visitantes ao Congresso Nacional por ano.....	57
Tabela 2 –	Média do quantitativo de visitantes ao Parlamento de outros países por ano.	58
Tabela 3 –	Quantitativo de visitantes em alguns Palácios do roteiro cívico de Brasília...	59

LISTA DE SIGLAS E/OU ABREVIATURAS

AI	Ato Institucional
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CD	Câmara dos Deputados
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CN	Congresso Nacional
CNE	Cargo de Natureza Especial
COVID-19	<i>Corona Virus Disease 2019</i>
DOU	Diário Oficial da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EUA	Estados Unidos da América
EVC	Escola Virtual de Cidadania
FAs	Forças Armadas
GDF	Governo do Distrito Federal
h	Hora
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS	Índice de Confiança Social
IPU	<i>Inter-Parliamentary Union</i>
Mal.	Marechal
min	Minuto
n.	Número
PCN	Palácio do Congresso Nacional
PJB	Parlamento Jovem Brasileiro
PL	Projeto de Lei
PVI	Programa de Visitaç�o Institucional
RICD	Regimento Interno da C�mara dos Deputados
SF	Senado Federal
STF	Supremo Tribunal Federal

TCU	Tribunal de Contas da União
TV	Televisão
UF	Unidade da Federação
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 DIMENSÕES TEÓRICAS SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO	
INSTITUCIONAL	22
2.1 ESTUDOS PRÉVIOS SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO.....	22
2.2 RELAÇÃO ENTRE PARLAMENTOS E CIDADÃOS.....	25
2.3 EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA	28
2.4 CULTURA CÍVICA.....	31
2.5 LETRAMENTO POLÍTICO	33
3 O PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL	37
3.1 A HISTÓRIA	37
3.2 O FUNCIONAMENTO.....	40
3.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	41
3.3.1 Missão.....	41
3.3.2 Visão.....	41
3.3.3 Valores.....	41
3.4 O ROTEIRO	41
3.4.1 Salão Negro	42
3.4.2 Câmara dos Deputados	43
3.4.2.1 Salão Nobre	43
3.4.2.2 Salão Verde	45
3.4.2.3 Plenário Ulysses Guimarães	46
3.4.2.4 Gabinete da Presidência.....	49
3.4.3 Senado Federal	50
3.4.3.1 Salão Azul	50
3.4.3.2 Praça das Bandeiras	51
3.4.3.3 Túnel do Tempo	52
3.4.3.4 Plenário.....	53
3.4.4 Salão Branco.....	55
3.5 O QUANTITATIVO DE VISITANTES	56
3.6 A INTER-RELAÇÃO DOS PROGRAMAS	59

4 A VISÃO DOS VISITANTES E DA EQUIPE FUNCIONAL SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL	62
4.1 A VISÃO DOS VISITANTES	62
4.2 A VISÃO DA EQUIPE FUNCIONAL	72
4.2.1 A visão dos mediadores	73
4.2.2 A visão dos coordenadores	82
5 CONCLUSÃO	86
REFERÊNCIAS	89
APÊNDICE	95
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E QUESTIONÁRIO SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL – MEDIADORES	95
ANEXOS	102
ANEXO A – PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA DO CONGRESSO NACIONAL .	102
ANEXO B – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DA VISITA AO CONGRESSO NACIONAL	105

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como finalidade fazer uma análise do Programa de Visitação Institucional (PVI) ao Congresso Nacional (CN) com enfoque na educação para a democracia. Inicialmente cabe enfatizar que o fundamento do PVI perpassa pelos seguintes propósitos: aproximar o Parlamento do cidadão, desenvolver a educação para a democracia, contribuir para o turismo cívico e arquitetônico de Brasília e divulgar o conceito construtivo do Poder Legislativo^{1 2}.

Fortalecer o conceito do Parlamento junto às pessoas que visitam o Palácio do Congresso Nacional (PCN) é uma oportunidade de desmistificar o prejulgamento que muitos cidadãos possuem em relação ao Parlamento, incentivado, muitas vezes, pela atuação da mídia de massa e das redes sociais que insistentemente disseminam com destaque aspectos desfavoráveis ao Poder Legislativo.

Acentue-se que o Parlamento é o coração da democracia (WALKER, 2012), visto ser o Poder que além de representar o povo, é o que mais se aproxima dele. Os laços de afinidade entre o Parlamento e a população ocorre, por exemplo, quando um parlamentar visita sua base eleitoral para verificar as eventuais necessidades da comunidade, quando há audiência pública nas comissões temáticas com a participação popular como ouvinte ou como colaborador para contribuir com o enriquecimento do conteúdo de um Projeto de Lei (PL), quando é apresentado um PL de iniciativa popular, quando o CN abre suas portas para receber os cidadãos.

Contudo, o Parlamento é, por outro lado, uma Instituição que está constantemente sob o crivo da desconfiança popular em decorrência de escândalos amplamente divulgados pela mídia de massa, como os dos “anões” do orçamento, “mensalão”, “mensalinho”, violação do sigilo do painel eletrônico, operação “lava jato”. A incompreensão de parte da população sobre o papel do Poder Legislativo e as eventuais disputas políticas com os outros Poderes possam também ser indicadores que motivam a desconfiança popular.

¹ “Imagem-conceito é da qualidade do simbólico, isto é, presos à teia simbólica cultura-imaginário, os sujeitos percebem, apreciam, apreendem, interpretam, caracterizam, e julgam o entorno (sua alteridade), atribuindo-lhe valor simbólico independentemente de tal significação ser adequada, verdadeira ou não. A imagem-conceito não é da qualidade do verdadeiro, mas do que parece ser, do que é reconhecido como tal” (BALDISSERA, 2006, p. 1-2).

² Segundo a Coordenadora do Programa de Visitação Institucional (PVI) na Câmara dos Deputados (CD), Maria José Gracia Perira, tem-se uma diferença tênue de terminologia entre conceito e imagem – esta última pode ser entendida como aquilo que se pensa sobre um tema antes de ter mais informações sobre esse tema. Assim, quando se tem informações prévias sobre um determinado tema, cria-se um conceito, ou seja, vai além daquilo que se vê. Apesar dessa sutil diferença de terminologia entre conceito e imagem, tais vocábulos foram aqui utilizados indistintamente como sinônimos.

Diante de um cenário adverso junto à opinião pública e, segundo Leston-Bandeira (2014), com o desengajamento político principalmente por parte das novas gerações, o Parlamento vem buscando se aproximar cada vez mais do cidadão.

Para viabilizar a harmonização do Poder Legislativo com a população, o CN se utiliza de vários mecanismos para consolidar esse convívio, como a disponibilização, para diferentes categorias de públicos, de 16 programas de educação para a democracia (vide Anexo A) (BARROS; MOTA, 2020), bem como a Escola Virtual de Cidadania (EVC) (BRASIL, 2022).

Além dos mencionados programas, o CN conta ainda como instrumento de aproximação do cidadão, canais de televisão, emissoras de rádio, agências de notícias, portais na rede mundial de computadores (*internet*), serviço 0800, Ouvidoria Parlamentar e redes sociais. Por meio dos mencionados portais, ambas as Casas Legislativas – Câmara dos Deputados (CD) e Senado Federal (SF) – disponibilizam diversas informações sobre o Parlamento como a atuação do desempenho do mandato parlamentar, o processo legislativo, o orçamento da União.

Em vista disso, cabe destacar que compete ao PVI, oficialmente denominado de Programa Visite o Congresso, o papel de manter o contato direto com o cidadão, o que favorece uma melhor compreensão do Parlamento e da democracia. Em acréscimo à missão do PVI, há os outros 15 Programas acrescidos das escolas do Legislativo com o mesmo propósito, ou seja, fortalecer o conceito do Parlamento e da democracia, ainda que cada projeto tenha sua especificidade e metodologia.

Cabe destacar que a informação disponibilizada para o cidadão sobre democracia em uma visita mediada ao CN seria uma forma de acrescentar conhecimento ao aprendizado assimilado em ambiente escolar sobre esse assunto, caso a Administração Pública e as escolas não deixassem para um segundo plano o ensino sobre democracia (COSSON, 2011). No entanto, diante do cenário existente no Brasil quanto ao descaso do ensino sobre o regime democrático pelo sistema educacional, bem como pelo governo (HENRIQUE, 2013; COSSON, 2011), o que é transmitido sobre democracia ao cidadão em uma visita ao CN não substitui o papel da escola, mas tende a contribuir para ao menos despertar o interesse do visitante em aprofundar o tema.

Cabe destacar também que os mediadores do PVI dispõem da oportunidade de informar ao visitante sobre a importância do portal da transparência para o alcance de informações sobre a atuação parlamentar, esclarecendo que constam, do referido portal, informes como a frequência do parlamentar nas sessões deliberativas, os gastos com verba de gabinete, a maneira como o parlamentar vota as proposições. Tudo isso contribui para que o

cidadão possa, a partir dessas informações, construir seu voto ao longo do exercício do mandato parlamentar, a fim de que nas eleições seguintes esteja mais preparado, em tese, para o exercício de sua cidadania.

Acentue-se também que o PVI cria naturalmente um ambiente favorável a uma publicidade assertiva do Poder Legislativo, pois, o visitante, ao ser conduzido pelos principais espaços do PCN, tem seu imaginário despertado pela arquitetura e pelas obras de arte espalhadas ao longo do percurso. Acentue-se de igual forma que os ensinamentos sobre as funções constitucionais atribuídas ao Poder Legislativo, a importância das comissões permanentes e temporárias no processo legislativo, as atribuições do parlamentar no desempenho do seu mandato contribuem para que o conceito de parlamento ganhe consistência.

Além dos benefícios proporcionados pelo PVI como os já vistos no presente estudo até este ponto, cabe relevar que o Programa já foi premiado, em 2018, pelo *site* de turismo TripAdvisor por cinco vezes consecutivas (BRASIL, 2018b), bem como pelo *site* Trip Expert, enfatizando que este último *site* possui uma equipe bastante seletiva, formada por profissionais do Guia Michelin, Lonely Planet e Frommer's e Fodor's, que elege 300.000 atrações turísticas, em 124 países, e indica para premiação somente 1,5% das selecionadas, destacando que as avaliações são publicadas em 85 revistas, jornais e guias de viagens (BRASIL, 2018a). Essa espécie de publicidade projeta a boa imagem do CN para além das fronteiras do Brasil.

Por conseguinte, sendo o PVI o elo entre o Parlamento e a população, levanta-se a seguinte problemática: como os cidadãos e os atores institucionais envolvidos avaliam o PVI?

O que se pretende alcançar com o presente estudo perpassa pelo seguinte objetivo geral: investigar em que medida o PVI contribui para o fortalecimento do conceito de parlamento; bem como pelos seguintes objetivos específicos: analisar a opinião do visitante em relação aos aspectos institucionais, políticos, funcionais do Congresso Nacional; estudar o papel do PVI como agente educador para a democracia; e, examinar a intensidade do comprometimento dos colaboradores com o Programa.

A justificativa do presente estudo se deve ao fato de o tema PVI com enfoque na educação para a democracia ser importante sobre diversos aspectos, entre os quais podem ser destacados os de natureza acadêmica, prática, institucional e profissional.

O PCN é o palco de atuação dos diversos atores envolvidos no PVI. Dessa forma, visitantes, mediadores e demais agentes compreendidos no Programa desempenham seus papéis, a fim de que os conhecimentos teóricos concernentes às áreas de educação para a democracia, letramento político, cultura cívica sejam aplicados na prática.

A localização de Brasília no centro do país onde se encontra a sede do Poder Legislativo Federal tem acesso facilitado por meio de transporte terrestre e aéreo. No entanto, cabe ressaltar que a baixa renda de grande parte da população brasileira, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2013), entre outros motivos, acaba dificultando a vinda de muitos cidadãos que provavelmente gostariam de conhecer o PCN, contribuindo isso para um menor alcance do Programa.

Para quem vem à Capital Federal, e faz uma visita ao PCN, é perceptível, sob o olhar do mediador, conforme demonstrado no capítulo três deste estudo, a expressão de encanto e desconfiança de muitos visitantes. Encanto, porque supostamente muitos desde criança tiveram contato com a imagem emblemática do PCN por meio da mídia ou pela *internet*. Desconfiança, pois hipoteticamente muitas informações negativas sobre o Poder Legislativo lhes chegam por meio da imprensa e redes sociais.

Diante desse cenário, por um lado, o cidadão que visita o PCN tende a se encantar com a arquitetura e os símbolos retratados pela atmosfera de solenidade e poder que origina de seus salões. Por outro lado, o visitante que traz consigo enraizados preconceitos sobre o Poder Legislativo se depara com a equipe do PVI que tem a missão de estimulá-lo a refletir, de uma forma diferente, sobre o papel do Parlamento para o fortalecimento da democracia.

É gratificante, pois, conforme depoimentos dos visitantes constantes das fichas de avaliação da visita ao CN, assunto tratado no capítulo quatro deste estudo, para a equipe do PVI, o depoimento de visitante elogiando o Programa e o trabalho do mediador, ressaltando também que há críticas igualmente abordadas no referido capítulo.

Fundamenta-se, também, o presente estudo, pelo fato de o autor desta pesquisa está diretamente envolvido com o Programa atuando na função de mediador. A experiência é recompensadora, visto que o contato direto com a população proporciona a oportunidade de difundir experiências e conhecimentos acumulados, a fim de contribuir de alguma maneira para o fortalecimento do Parlamento e da democracia.

Destaque-se que neste momento de crise política, econômica, institucional e de saúde pública provocada pela *Corona Virus Disease 2019* (COVID-19), de acordo com informações midiáticas, é fundamental o apoio popular não só para o fortalecimento da democracia, mas também, até mesmo, para a sobrevivência dela. O PVI como agente de valorização do Poder Legislativo e da democracia contribui para que o cidadão em visita ao CN receba informações que o faça refletir sobre a importância da manutenção da democracia para a preservação da cidadania.

Em relação à finalidade desta pesquisa, o presente estudo teve como objetivo investigar em que medida o PVI contribui para o fortalecimento do conceito de parlamento, sob o prisma da educação para a democracia.

Para executar o presente estudo, foi feito inicialmente um levantamento bibliográfico sobre as dimensões teóricas e os estudos já realizados sobre o Programa. A busca bibliográfica foi baseada na premissa de que o tema está localizado no campo dos estudos sobre a relação entre Parlamentos e cidadãos, educação para a democracia, cultura cívica e letramento político.

Em seguida, foi feito um questionário utilizando a ferramenta Google Forms³ e enviado por *e-mail* e WhatsApp aos mediadores da CD e do SF, a fim de obter a impressão deles sobre o Programa.

Foram de igual forma encaminhados questionários aos coordenadores do Programa na CD e no SF.

As fichas de avaliação da visita ao CN (vide Anexo B), digitalizadas, referentes aos anos de 2018 e 2019, foram conseguidas, após entendimento com o Coordenador do Programa no SF. Destaque-se que foram disponibilizadas 10.420 para serem analisadas.

A pesquisa adotada foi a descritiva, que tem o objetivo de descrever as características de um fenômeno, para analisar os resultados das respostas dos mediadores e coordenadores da CD e do SF coletadas por meio de questionários, representando a Instituição⁴, e das fichas de avaliação da visita ao CN, representando o cidadão.

Para que a presente pesquisa possa cumprir sua finalidade em relação ao objeto ora estudado, este trabalho foi estruturado de forma a encadear uma sequência de ideias e resultados de pesquisa de campo, de maneira a levar o leitor a uma compreensão do PVI, conforme discriminação a seguir.

No capítulo dois foram analisados os estudos prévios e as dimensões teóricas sobre o PVI, de maneira que as seções ficaram assim distribuídas: estudos prévios sobre o Programa; a relação entre Parlamentos e cidadãos; a educação para a democracia; a cultura cívica; e, o letramento político.

No capítulo três fez-se um estudo sobre o PVI relativo ao histórico, missão, objetivos, valores e dados sobre o quantitativo de visitas. Foi realizado também um panorama para

³ Disponibilizado em: <https://forms.gle/m4ZabUsDY3ZNXx8N8> (vide Apêndice A).

⁴ Inicialmente também foi considerada a previsão para fazer pesquisa com os diretores-gerais. Dessa forma, foram enviados, por *e-mail*, questionários com perguntas abertas para os referidos diretores, a fim de obter deles a impressão sobre o Programa. No entanto, apesar de vários contatos com as respectivas assessorias, não houve resposta.

contextualizar como a visitação se insere no âmbito dos outros 15 programas continuados de educação para a democracia existentes no CN.

No capítulo quatro foram analisados os dados obtidos ao longo da realização da pesquisa com os mediadores, coordenadores e os visitantes.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir de certa forma para outros estudos, para o aperfeiçoamento do Programa e para o aprimoramento do conceito do Poder Legislativo e da democracia.

2 DIMENSÕES TEÓRICAS SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL

Primeiramente foi disposto, neste capítulo, um estudo prévio sobre alguns estudos já realizados sobre o Programa de Visitação. Em seguida, passou-se a uma análise da estruturação teórica do PVI, destacando-se que a grande área está localizada no campo dos estudos sobre a relação entre parlamentos e cidadãos. A partir dessa classificação, há várias subdivisões complementares. Dessa forma, as visitas ao Parlamento podem ser vistas como uma maneira de abertura para a sociedade e como forma de educação política difusa. As visitas também se enquadram na perspectiva teórica da educação para a democracia, posto que fazem parte dos programas institucionais de aproximação entre o Congresso Nacional (CN) e os cidadãos que visitam ou residem em Brasília. Nessa ordem de ideias, cabe incluir os estudos que tratam das funções educativas dos parlamentos. A educação para a democracia se enquadra no campo maior dos estudos sobre cultura cívica, e nessa perspectiva está incluído o conceito de letramento político que é mais abrangente.

2.1 ESTUDOS PRÉVIOS SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO

Embora a preferência de análise sobre o PVI desta pesquisa tenha sido focada na educação para a democracia, os estudos já realizados sobre esse Programa possuem diferentes abordagens. Dessa forma, assim se posiciona Cruz (2010) em relação ao Programa:

O projeto de visitação contribui para a construção da imagem positiva do Parlamento brasileiro à medida que é um dos caminhos encontrados para facilitar o acesso do cidadão às informações confiáveis. [...] À proporção que se disponibiliza informação confiável, como ocorre com o Projeto de Visitação, contribui-se para que o cidadão fique mais informado, ciente, preparado e apto para fazer escolhas acertadas com consciência e responsabilidade que devem fazer parte da construção da cidadania de um povo. (CRUZ, 2010, p. 67).

O objetivo do PVI harmoniza com a ideia de Cruz, na medida em que durante a visita, o cidadão é informado sobre os trabalhos desenvolvidos no Parlamento, bem como orientado onde encontrar as informações sobre desempenho do mandato parlamentar, processo legislativo.

Franco (2005) por sua vez relaciona a importância do PVI para a conscientização do turista, a fim de que possa a partir das informações obtidas em uma visita mediada ao CN iniciar um processo de amadurecimento de sua cidadania.

A visita turística no Congresso Nacional objetiva oferecer ao cidadão uma oportunidade diferenciada de amadurecimento democrático. Conhecer não apenas parte do patrimônio material (obras de arte, a arquitetura) mas, complementando-o, conhecer também o patrimônio imaterial (princípios de cidadania) daquele monumento-instituição para que o cidadão possa a partir da visita iniciar um processo de tomada de consciência acerca de seu papel, reconhecer-se no processo de formação de sua identidade e efetivamente tomar parte nesse processo de cidadania (FRANCO, 2005, p. 39).

Informações por meio de uma linguagem simples ao cidadão em visita ao Palácio do Congresso Nacional (PCN), pode despertar várias reações como, por exemplo, incentivá-lo a refletir sobre a importância do papel do Parlamento para a democracia.

Embora o trabalho desenvolvido pelos colaboradores do PVI seja no sentido de informar sobre as funções do Parlamento, a fim de incentivar o cidadão a refletir sobre a importância do Poder Legislativo para a democracia, as críticas ao Parlamento persistem por parte de alguns visitantes (BARROS, 2015).

O clima de encantamento, contudo, não é generalizado. Há claras manifestações de repúdio à política, de desconfiança em relação ao discurso dos guias e de reprovação da atuação Congresso Nacional. Observamos isso também pelas expressões, pelo gestual e pelos comentários curtos, mas diretos. “Tanta beleza pra quê?” questiona um dos cidadãos em tom indignado (BARROS, 2015, p. 213).

A incompreensão pelo cidadão sobre o funcionamento do Poder Legislativo aliado a informações negativas veiculadas pela mídia de massa e redes sociais acabam endurecendo o conceito negativo do visitante sobre o Parlamento, o que, às vezes, se torna difícil de desfazer durante uma visita ao CN, mas de qualquer forma, uma semente é lançada para que o visitante ao menos reflita sobre a importância do Parlamento para a democracia e vice-versa.

Ainda no que concerne aos diferentes olhares relatados pelos autores que se debruçaram sobre o PVI, Rocha (2012) assim se posiciona sobre o Programa:

Verifica-se que o eixo da visita está centrado na descrição dos espaços, obras de arte e alguns aspectos das atividades parlamentares e acontecimentos históricos, atuando de maneira reativa à indignação dos cidadãos à imagem negativa reproduzida pela mídia, sem antecipar para os visitantes certas explicações como a responsabilidade do voto e, ainda, sobre a função e

importância do Parlamento para o fortalecimento da democracia e consequente ampliação da cidadania. Assim, fica evidenciado que há um potencial a ser explorado, pois observa-se que além do contingente que atinge 180 mil visitantes ao ano, o interesse das pessoas sobre informações a respeito da instituição é bastante relevante. (ROCHA, 2012, p. 37).

Cabe destacar que a equipe de mediadores é composta por mais de 100 integrantes com diferentes aspectos acerca da formação profissional, categoria funcional e vínculo institucional. O objetivo do Programa é no sentido de que todos os temas, tais como: funções do Parlamento, importância do voto, processo legislativo, mandato parlamentar, possam ser desenvolvidos durante o percurso da visita, cabendo ao mediador encontrar a harmonia entre o assunto a ser abordado associado ao espaço que está sendo visitado. A orientação dos coordenadores do Programa é de que haja a descrição dos espaços físicos, das obras de artes e acontecimentos históricos, aliada à ideia de que isso funcione como um vetor simbólico para que o visitante fique mais descontraído, a fim de que possa assimilar também as explicações sobre a importância do voto, das funções do Parlamento, do processo legislativo. Note-se que o mediador ao tratar desses assuntos, é sinal de que a educação para a democracia está sendo implementada.

Todavia, cabe destacar igualmente que além da formação profissional particularizada de cada mediador, a equipe do Programa é composta por mediadores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal integrada por diferentes categorias funcionais. Possivelmente, essa miscelânea de quesitos pessoais relativos aos mediadores possa influenciar na abordagem dos temas durante o percurso da visita, fazendo com que um ou outro mediador não aborde todos os temas propostos pela coordenação do Programa, ou centre em assuntos que são mais voltados à sua formação profissional. Talvez essa adversidade seja um fator a ser mais bem equacionado pelos coordenadores juntamente com o apoio organizacional e orçamentário da direção-geral de ambas as Casas Legislativas, no sentido de que haja periodicamente mais treinamentos, a fim de aperfeiçoar regularmente a qualificação de todos os mediadores. Provavelmente, uma ferramenta que se revelou importante durante esse período de pandemia e que possa ser útil para viabilizar treinamentos sejam as plataformas Zoom, Google Meet ou Microsoft Teams.

Por seu turno, Henrique (2013) assim pontuou o PVI:

Até que ponto o conhecimento das dependências do Palácio do Congresso Nacional, o contato físico, a familiaridade com o local de trabalho do representante e o acesso à informação sobre o processo legislativo e sobre o funcionamento da instituição, disponibilizado pela visita, influenciam a percepção da mesma pelo cidadão? Há carência de estudos sobre os programas de visita como ferramentas de educação para a democracia. Neste artigo,

a análise das percepções e orientações dos visitantes teve como objetivo preencher esta lacuna da literatura da Ciência Política. [...] Há, portanto, uma perspectiva alvissareira para o programa “Visite o Congresso” tanto enquanto ferramenta de melhoria da imagem institucional quanto de promoção de uma cultura cívica. (HENRIQUE, 2013, p. 350).

Assim, Henrique (2013) chegou a várias conclusões, como, por exemplo: os cidadãos com maior nível de escolaridade tendem a ser mais críticos em relação ao Parlamento do que os com menos escolaridade; a opinião do visitante tende a mudar, geralmente de forma positiva relativamente ao Poder Legislativo, após a realização da visita; o grau de desconfiança do cidadão em relação à CD é maior do que o em relação ao SF, e o CN aparece em último lugar com o menor grau de desconfiança. No geral, segundo a autora, o PVI possui potencial promissor como instrumento de apoio ao melhoramento da imagem do Poder Legislativo e do fortalecimento da cultura cívica.

Por conseguinte, a maneira como o PVI é visualizado e analisado varia de autor para autor. No entanto, o propósito, ainda que por diferentes pontos de vista, é no sentido de entabular pesquisas, a fim de verificar os acertos e as imperfeições apresentadas pelo Programa, a fim de que o estudo possa contribuir para o seu aperfeiçoamento, bem como aferir a sua importância como meio de popularização da educação para a democracia e os reflexos dessa educação para a valorização do conceito do Poder Legislativo como agente de empoderamento do regime democrático.

2.2 RELAÇÃO ENTRE PARLAMENTOS E CIDADÃOS

Leston-Bandeira (2013), em seu estudo sobre parlamentos e cidadãos apresenta alguns questionamentos sobre a maneira como o Parlamento é aberto ao cidadão: o prédio é aberto à visitação pública e há guias turísticos? As sessões plenárias são públicas e existem meios de comunicação digital para acessar as informações institucionais? São divulgados os canais que possam servir de comunicação entre os parlamentares e os cidadãos?

O estudo da autora é baseado na realidade britânica. No entanto, os problemas concernentes ao referido Poder Legislativo, ressalvadas algumas características específicas, podem servir de exemplos para outros parlamentos.

No caso brasileiro, Vieira *et al.* (2019), por meio de estudos sobre o papel dos *websites* dos Parlamentos da América do Sul como ferramenta de interação com os cidadãos, concluem que o índice de funcionalidade dos sítios eletrônicos do SF e da CD é superior aos de outros parlamentos sul-americanos, em relação às funções de legislação, legitimação, representação,

fiscalização e principalmente as participativas e educativas. Não obstante, os portais da transparência da CD e do SF na *internet* não fazem parte diretamente do roteiro do PVI, eles são mencionados durante o percurso da visitação como uma ferramenta de informação ampla e confiável sobre os trabalhos desenvolvidos no CN.

Embora os parlamentos de vários países tendam atualmente a se aproximar dos cidadãos por meio de diferentes mecanismos, principalmente os tecnológicos, Leston-Bandeira (2013) pontua que o Parlamento, muitas vezes, é associado a escândalos de corrupção, contribuindo isso para a redução do nível de confiança e o aumento da insatisfação popular.

Sublinhe-se que um dos eixos do estudo daquela autora é orientado não pela aproximação que o Parlamento busca em relação à população, mas o distanciamento da população em relação ao Parlamento, provocado por diversos fatores como o escândalo de corrupção em 2009, no Reino Unido, envolvendo parlamentares.

Leston-Bandeira (2013) também defende mais participação contínua popular nos temas diretamente relacionados ao Parlamento, como referendo, plebiscito e apresentação de PLs de iniciativa popular; defende, de igual modo, mais transparência por meio da intensificação da disponibilização de informações das atividades do Parlamento na *internet* e até mesmo, caso seja necessário, a mudança do sistema eleitoral.

Nessa linha de raciocínio, Walker (2012) assim se posiciona no que tange à relação parlamento-cidadãos:

The first public engagement strategy, which was set out in the business plan of the Group on Information for the Public and covered the years 2006 – 2011, identified three aims: to inform the public about the work and role of Parliament; to promote Parliament as an institution and explain why it should be valued; and to listen to the public by seeking and responding to feedback. These aims would be pursued through three main channels: online services and mainstream media, welcoming visitors to Parliament and engaging with and in communities across the UK⁵. (WALKER, 2012, p. 272).

Note-se que a visitação institucional está presente no estudo de Walker (2012) como forma de abertura do Parlamento para a sociedade. Embora a visita ao Parlamento estatisticamente não seja um número expressivo de pessoas em relação ao total da população

⁵ “A primeira estratégia de engajamento público, que foi definida no plano de negócios do Grupo de Informação ao Público e abrangeu os anos de 2006 a 2011, identificou três objetivos: informar ao cidadão sobre o trabalho e o papel do Parlamento; promover o Parlamento como instituição e explicar porque deve ser valorizado; e ouvir a população buscando e respondendo ao feedback. Esses objetivos seriam buscados por meio de três canais principais: serviços online e mídia convencional, receber visitantes no Parlamento e interagir com e nas comunidades em todo o Reino Unido” (WALKER, 2012, p. 272) (tradução nossa).

brasileira, mesmo assim ela reflete uma simbologia importante nesse processo de aproximação do Parlamento junto ao cidadão, partindo do pressuposto de que o contato presencial tende a sensibilizar mais do que o virtual.

No que concerne ao resultado alcançado pelo trabalho das equipes de mediadores e educadores do Parlamento do Reino Unido, Walker (2012, p. 277) assim argumenta: “*Both the Visitor Services and the Education Service teams have won national and international awards for their work, showing the level of excellence achieved*”⁶. Saliente-se, de igual modo, que o PVI constantemente ganha prêmios nacionais e internacionais, como já demonstrado neste estudo, pelo reconhecimento do trabalho de seus colaboradores em promover a educação para a democracia, bem como mostrar as dependências do PCN para os cidadãos, ocasião em que a história, a arquitetura, as funções do Parlamento são narradas.

Conforme Arnold (2012, p. 442) “*Strong links between citizens and parliaments arise when information flows freely in both directions*”⁷. A ideia defendida pelo autor é no sentido de que o parlamentar busca informações sobre os eleitores de sua base eleitoral, as necessidades da comunidade que o apoia, a fim de defender ações públicas que possam beneficiá-los, mas em contrapartida os eleitores anseiam por informações confiáveis sobre a atuação do parlamentar, do Parlamento.

Arnold (2012) ainda destaca que países como o Brasil e o Chile, por exemplo, promovem programas respeitáveis de promoção da transparência e de acesso do cidadão ao Parlamento, seja por meio de informações disponibilizadas sobre o desempenho das atividades ou seja por meio da influência do cidadão na formulação de políticas, embora os sistemas presidencialistas latino-americanos tendam a ter presidentes relativamente fortes e parlamentos relativamente fracos.

⁶ “Tanto a equipe de atendimento ao visitante quanto a de serviço educativo têm conquistado prêmios nacionais e internacionais pelo seu trabalho, evidenciando o nível de excelência alcançado” (WALKER, 2012, p. 277) (tradução nossa).

⁷ “Fortes ligações entre cidadãos e parlamentos surgem quando a informação flui livremente em ambas as direções” (ARNOLD, 2012, p. 442) (tradução nossa).

2.3 EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

O termo “democracia” tem origem grega, podendo ser etimologicamente dividido da seguinte maneira: *demos* (povo) e *kratos* (poder). Contudo, independente da terminologia empregada, na visão de Rocha (2011), o importante é educar o cidadão para o exercício da cidadania.

Educação para a democracia, letramento político, educação para a cidadania, educação política, educação cidadã, são vários termos, vários programas, mas todos com um objetivo principal: o de se educar a população para o exercício da democracia, para o exercício da vida em sociedade (ROCHA, 2011, p. 73).

Benevides (1996) destaca três elementos para compreensão da educação para a democracia, quais sejam: 1) O desenvolvimento intelectual e o conhecimento; 2) O ensino ético; e, 3) A educação procedimental. Em relação ao primeiro elemento, a autora destaca que:

Para formar o cidadão é preciso começar por informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive através da literatura e das artes em geral. A falta, ou insuficiência de informações reforça as desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. No Brasil, aqueles que não têm acesso ao ensino, à informação e às diversas expressões da cultura *lato sensu*, são, justamente, os mais marginalizados, os que chamamos, hoje, de “excluídos” (BENEVIDES, 1996, p. 226).

A educação para a democracia transpõe o ensino formal, além de fazer parte de um processo de aprendizagem pessoal, cultural, comunitário, informal, difuso. De acordo com os informantes do estudo de Barros e Mota (2020), há uma crise educacional e cultural no país provocada por desvalorização dos professores, escassez de educadores, cultura frágil. Segundo Cosson (2011), não há lugar e nem método específicos para conscientizar o cidadão sobre a democracia. Ainda que o ideal, conforme defende Benevides (1996), seja preparar o cidadão para as diferentes áreas do conhecimento como literatura, artes, destaque-se que qualquer projeto implementado para a difundir como os programas oferecidos pelo Poder Legislativo, já contribui, de certa forma, para despertar o cidadão a se aprofundar no tema. Há muitas informações oferecidas para isso, como as disponibilizadas pelos portais da transparência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Segundo Petitat (2011, p. 365) “a educação deriva da inserção em relações – às vezes escolares, mas, a maior parte do tempo, não escolares – e que toda relação comporta uma tripla dimensão de transmissão, de aprendizagem e de socialização”. A educação disseminada fora

do ambiente escolar também transmite vários saberes sobre diversos temas. A partir dessa premissa é que o Parlamento, por meio dos seus vários programas, implementa e promove a educação para a democracia, a fim de consolidar não só o conceito do Poder Legislativo, mas também o da própria democracia.

Benevides (1996) ainda declara que a não universalização do acesso de todos à escola é uma maneira de não existir uma verdadeira educação, inclusive, a para a democracia. A autora argumenta que no Brasil ainda predomina um ensino monárquico, ou seja, o objetivo é separar os que serão gênios e governarão dos que serão governados e ignorantes. Continuando ainda com os ensinamentos de Benevides (1996), a autora, baseada em Bobbio (1996), esclarece que a indiferença política dos cidadãos pode comprometer o futuro da democracia.

É fato que a incompreensão de um assunto pode desencadear comportamentos e decisões, às vezes, incompatíveis com a realidade. As atribuições de cada Poder da República são estabelecidas, principalmente, na Constituição Federal de 1988 (CF/88) (BRASIL, 1988). Todavia, o funcionamento dessas atribuições, no âmbito de cada Poder, pode gerar dúvidas nas pessoas por se tratar de um assunto que exige prática e estudo, seja formal ou informal, para compreendê-lo. Portanto, o desconhecimento, aliado a outros fatores, como a influência provocada pela veiculação de constantes notícias com viés negativo do papel do Poder Legislativo no jogo democrático, favorece até o surgimento de ideias como o fechamento do CN por meio de intervenção militar.

Conforme ainda ensina Benevides (1996, p. 226) “No Brasil, com a nossa tradicional e persistente oposição entre o “país legal” e o “país real”, a aproximação entre a realidade política e o regime democrático consagrado na Constituição vai depender, essencialmente, do esforço educacional”.

Partindo da ideia de Petitat (2011) que a educação para a democracia não se restringe ao sistema educacional legalmente instituído, o PVI contribui para que se inicie um processo de conscientização do cidadão para um melhor exercício de sua cidadania. Isso de certa forma, vai ao encontro do que defende Benevides (1996), no sentido de que deve haver esforço educacional para a disseminação da educação para a democracia.

O PVI se enquadra no que também prevê Benevides (1996), como uma arena apropriada para a difusão da educação para a democracia.

Onde deve ser desenvolvida a educação para a democracia? A escola continua sendo a única instituição cuja função oficial e exclusiva é a educação. É evidente que existem outros espaços para a educação do cidadão, dos partidos

aos sindicatos, às associações profissionais, aos movimentos sociais, aos institutos legais da democracia direta (BENEVIDES, 1996, p. 234).

De acordo com Barros e Mota (2020, p. 6) “[...] o crescente investimento das instituições legislativas em programas de educação para a democracia é uma tentativa de resposta à crescente desconfiança política e à rejeição da população ao sistema representativo”. O projeto educacional do Poder Legislativo, aliado a outros canais de comunicação e interação social, ligados à Instituição, também geradores de informações, visam capacitar o cidadão para pensar um Parlamento que vai além da ideia de corrupção, má gestão, às vezes, impregnada no consciente do cidadão. O propósito do PVI, entre outros, é sensibilizar o cidadão sobre um Parlamento que faz amplo debate das ideias antes que elas se tornem Lei, que os representantes eleitos são resultados da própria escolha popular, que há distinção entre o papel dos atores políticos e da Instituição.

Barros (2016, p. 863) ensina “A política é fruto do aprendizado humano para lidar com a *res publica*. Portanto, os seres humanos aprendem a se tornar políticos, mas não nascem com esse atributo”.

Na mesma linha de raciocínio, Barros (2016) ainda assevera que:

[...] o cidadão educado segundo os valores democráticos é capaz de entender que as leis são formuladas para orientar o bem coletivo, como garantia dos direitos e deveres de todos perante o Estado e os concidadãos. As convicções pessoais, portanto, devem ser abdicadas em nome dos valores maiores que orientam a convivência democrática. (BARROS, 2016, p. 870).

A conscientização da democracia também perpassa pela missão de desenvolver nos cidadãos valores e práticas comunitários, o que pode resultar em melhores resultados no convívio social, pela elevação do nível de respeito aos ditames, às diferentes crenças religiosas e às convicções políticas e filosóficas.

Finkel (2003, p. 137) defende a seguinte ideia, “*In many fledgling democracies, low participation, intolerance, political ignorance, and alienation are major systemic problems*”⁸. Esses aspectos acabam revelando pontos fracos da democracia brasileira, que podem ser aperfeiçoados por meio da conscientização do cidadão mediante programas como o PVI, por exemplo.

⁸ “Em muitas democracias principiantes, baixa participação, intolerância, ignorância política e alienação são os principais problemas sistêmicos” (FINKEL, 2003, p. 137) (tradução nossa):

2.4 CULTURA CÍVICA

Segundo Santos (2006, p. 24) o termo “cultura” pode ser entendido sob duas concepções, a primeira, refere-se a “tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação”; e, a segunda, diz respeito ao conhecimento, crenças, ideias e a maneira como as pessoas utilizam esses recursos para se relacionarem entre si em um determinado grupo social.

Para Rennó (1998), por cultura política entende-se o conjunto de orientações subjetivas de determinada população, que inclui conhecimentos, crenças, sentimentos e compromissos com os valores políticos, bem como com a realidade política.

Almond e Verba (1989) distinguem os termos “cultura cívica” de “cultura política”, por acreditar que a primeira terminologia é mais ampla do que a segunda. Assim, “cultura cívica” pode ser compreendida como a relação entre atitudes políticas e não políticas, e pode ser entendida como uma espécie de gênero que comporta certas espécies como cultura econômica e religiosa.

Rivera (2008, p. 44) esclarece que “*cada tipo de cultura política es acorde con un tipo de estructura política. La cultura parroquial con una sociedad tradicional, la cultura de súbdito con un sistema autoritario, y la participativa con un sistema político democrático*”⁹.

A teoria do comportamento político distributivista prevista no estudo de Limogi (1994) discorre sobre o perfil paroquialista do candidato para obter votos para se eleger, popularmente conhecida como “política do toma lá, dá cá”, do “balcão de negócios”, da “compra de votos”. Em época de eleições, esse tema é recorrente no meio mediático. Ressalte-se, no entanto, que um dos propósitos da conscientização política é difundir a ideia de que o perfil político do candidato não se confunde com as funções institucionais, ainda que sejam temas correlatos e interdependentes. Rivera (2008) também associa a estabilidade democrática ao nível de desenvolvimento da cultura política predominante em um país.

No Brasil, historicamente, houve constantes alternâncias de regime político entre ditadura e democracia. O atual regime democrático no país foi instalado após um longo período ditatorial que predominou entre 1964 e 1985.

Saliente-se que com base nas Leis vigentes durante o regime ditatorial, prevaleceram regras como as seguintes:

- Não havia eleição direta para o cargo de Presidente da República;

⁹ “Cada tipo de cultura política é consistente com um tipo de estrutura política. A cultura paroquial com uma sociedade tradicional, a cultura do sujeito com um sistema autoritário e a cultura participativa com um sistema político democrático” (MILLÁN LA RIVERA, 2008, p. 44) (tradução nossa).

- Havia limitação de criação de partidos políticos;
- Existia censura nos meios de comunicação;
- Eram editados atos institucionais, sem apreciação do Poder Legislativo, cujas normas estavam acima de todas as outras, inclusive da CF/88; e
- O Congresso Nacional teve seus trabalhos legislativos suspensos.

Em um cenário inverso, com o atual regime democrático, estão previstas, na CF/88, normas como liberdade de expressão, voto direto e secreto com peso igual para todos, não censura aos meios de comunicação, exercício direto da soberania popular por meio do referendo, plebiscito e Projeto de Lei (PL) de iniciativa popular (BRASIL, 1988).

São princípios básicos do regime democrático a alternância de poder e o mandato por tempo limitado.

Seguindo essas diretrizes, Inglehart (2016) leciona:

Uma das vantagens de instituições democráticas é que elas se baseiam no princípio de uma pessoa, um voto. No longo prazo, se estivermos de fato diante de uma luta entre uma pequena elite e as massas, é provável que uma coalizão que represente os interesses das massas chegue ao poder. (INGLEHART, 2016, p. 30).

Em sua obra, Inglehart (2016) faz uma análise da crise pela qual passa atualmente o regime democrático para contrapor a ideia de que a democracia está ameaçada, em razão do crescente número de jovens e empresários apoiarem regimes não democráticos. Segundo o autor, há uma onda de governos populistas ascendendo ao poder em países democráticos, e estes por sua vez induzem a população a acreditar, por exemplo, que o mau funcionamento do seu governo, às vezes, é provocado pela leniência do Poder Legislativo em aprovar suas políticas públicas.

A função de preservar a cultura política lastreada nos princípios democráticos como o voto direto, a liberdade de expressão etc., ocorre mediante a conscientização popular por meio de programas como, por exemplo, o PVI. Incentivar a ideia de que embora a democracia não seja um regime político perfeito, ela proporciona ao cidadão a possibilidade de escolher quem será o seu governante. Em um regime ditatorial não há o direito do exercício por meio do sufrágio universal, é proibida ou censurada a livre manifestação do pensamento. Estudos comparativos por meio de programas educacionais para a democracia podem contribuir para

uma reflexão mais aprofundada do cidadão sobre a importância do Parlamento e da democracia para a preservação das liberdades individuais e coletivas.

2.5 LETRAMENTO POLÍTICO

A democracia pode ser assimilada por meio difuso, informal e formal, ou seja, o cidadão tem a oportunidade de aprendê-la na comunidade onde vive, pela experiência adquirida em razão da prática e na escola. Culturalmente, a pessoa, ao integrar uma comunidade, tende a incorporar naturalmente para a sua vida pessoal os costumes nela existentes, tais como: o idioma falado, as preferências alimentares, as tradições históricas, artísticas etc. Assim, nessa linha de pensamento, funciona o aprendizado da democracia, isto é, quanto mais contato e oportunidade a pessoa tiver com os ensinamentos do regime democrático, mais ela se inclina a incorporá-los.

Rivera (2008) entende que a democracia é mais estável em países desenvolvidos, em função da habitualidade com que ela é apreendida pelo cidadão. Por sua vez, Rocha (2011) acredita que o propósito é educar a população para o exercício da democracia independentemente do tipo de metodologia, terminologia, programas, arenas.

Em relação ainda aos termos utilizados para o ensino do regime democrático, cabe destacar a distinção entre “educação para a democracia” e “letramento político”. O primeiro possui uma perspectiva com viés acadêmico, ao passo que o segundo possui uma acepção, não somente acadêmica, mas também pragmática, assim definida:

[...] o processo de apropriação de conhecimentos (direitos humanos, instituições políticas, democracia), práticas (exame de temas controversos, participação decisória, diálogo) e valores (equidade, liberdade) para a manutenção e o aprimoramento da democracia (COSSON, 2011, p. 49).

Essa definição remete à ideia de que a aprendizagem da democracia pode ser entendida como um processo de construção do conhecimento sobre cidadania, funções dos Poderes.

Pormenorizando ainda a definição de letramento político, o processo de apropriação pode ser compreendido como algo dinâmico, mutável a fim de que seja incorporado a um patrimônio cognitivo pessoal. Assim, o dinamismo social provocado por inovações tecnológicas, econômicas impulsiona o Poder Legislativo a renovar as regras existentes ou criar novas Leis. Essas mudanças fazem com que a cidadania seja um constante aprendizado.

A cultura molda o comportamento do indivíduo para a convivência social nos limites territoriais do país em que vive. Sobre esta questão, a fim de fortalecer a democracia no Reino Unido, Crick (1998) esclarece que foi criado um grupo de cidadania a fim de ensinar nas escolas princípios democráticos, perseguindo as seguintes diretrizes:

So, our understanding of citizenship education in a parliamentary democracy finds three heads on one body: social and moral responsibility, community involvement and political literacy. 'Responsibility' is an essential political as well as moral virtue, for it implies (a) care for others; (b) premeditation and calculation about what effect actions are likely to have on others; and (c) understanding and care for the consequences¹⁰. (CRICK, 1998, p. 13).

Em um sistema de governo parlamentarista, como é o que predomina no Reino Unido, a proposta de educar os estudantes segundo os preceitos democráticos, a partir do grupo de cidadania formado, foi a de incluir no currículo das escolas e faculdades a aprendizagem de conhecimentos, Crick (1998).

The purpose of citizenship education in schools and colleges is to make secure and to increase the knowledge, skills and values relevant to the nature and practices of participative democracy; also to enhance the awareness of rights and duties, and the sense of responsibilities needed for the development of pupils into active citizens; and in so doing to establish the value to individuals, schools and society of involvement in the local and wider community¹¹. (CRICK, 1998, p. 40).

A implementação de propostas como as elencadas por Crick (1998), seja nas escolas britânicas ou nas brasileiras, tendem a resultar em cidadãos mais conscientes de seus deveres e direitos, fazendo com que sua participação na democracia seja mais consistente e atuante. Em tese, uma pessoa com conhecimentos sobre a distinção entre democracia e ditadura, as funções e os trabalhos de cada Poder, sistema eleitoral, partidos políticos etc., tende a ser mais participativa nos assuntos do Estado e a ser um agente de defesa do regime democrático.

Sobre o grupo de cidadania criado no Reino Unido para apresentar um relatório sobre o que poderia ser ensinado nas escolas a fim de conscientizar o aluno sobre a importância da

¹⁰ “Portanto, nossa compreensão da educação para a cidadania em uma democracia parlamentar encontra três cabeças em um só corpo: responsabilidade social e moral, envolvimento da comunidade e educação política. 'Responsabilidade' é uma virtude política e moral essencial, pois implica (a) cuidar dos outros; (b) premeditação e cálculo sobre o efeito que as ações provavelmente terão sobre os outros; e (c) compreensão e cuidado com as consequências” (CRICK, 1998, p. 13) (tradução nossa).

¹¹ “O objetivo da educação para a cidadania nas escolas e faculdades é garantir e aumentar os conhecimentos, habilidades e valores relevantes para a natureza e as práticas da democracia participativa; também para aumentar a consciência dos direitos e deveres, e o senso de responsabilidades necessários para o desenvolvimento dos alunos em cidadãos ativos; e, ao fazê-lo, estabelecer o valor para os indivíduos, escolas e sociedade do envolvimento na comunidade local e mais ampla” (CRICK, 1998, p. 40) (tradução nossa).

democracia, houve um sentimento generalizado resultante de uma pesquisa realizada, em que mais de 80% dos entrevistados responderam, segundo Crick (1998, p. 76) “*learning about citizenship should be active and participatory and should involve participation from members of the wider community*”¹².

No Brasil, sequer houve a criação de um grupo de cidadania com abrangência nacional como ocorreu no Reino Unido, para apresentar propostas de ensino da democracia nas escolas. Aqui, cada ator envolvido e comprometido com o fortalecimento da democracia contribui à sua maneira para que isso ocorra. O CN, por meio de seus programas de educação para a democracia (vide Anexo A), é um dos atores que cumpre esse papel.

Para o Parlamento, a democracia é fundamental. Sem ela, não há razão para o Poder Legislativo existir (ROCHA, 2011). Consoante o binômio ideal *versus* possível, no Brasil, a democracia vem sendo orientada para grupos específicos, como, por exemplo, os públicos-alvo dos programas de educação para a cidadania desenvolvidos no âmbito do Congresso Nacional. Contudo, isso está longe de ser o desejado sob um olhar universalista. Em razão da carência do ensino sobre democracia no país, para alguns cidadãos, o Parlamento é visto de acordo com o seguinte depoimento de um participante do Programa Estágio-Visita patrocinado pela Câmara dos Deputados:

Cheguei a Brasília com a visão negativa de descaso, de bagunça, de pouco trabalho e muito dinheiro, aquela visão publicada nos jornais, telejornais e noticiários, a visão de quem não conhece. O estágio-visita me possibilitou conhecer, e conhecendo, posso dizer que o papel, a função da Câmara dos Deputados é essencial para a continuidade da democracia brasileira (ROCHA, 2011, p. 83).

A partir de um depoimento como este, percebe-se que há muito ainda o que ser feito para fortalecer a democracia no Brasil, e a educação apresenta como uma solução viável. Ainda com base no depoimento supramencionado, verifica-se que bastou a participação em um programa de educação para a democracia ofertado pela CD, para que a ideia do participante sobre o Parlamento fosse alterada. Provavelmente, se muitos cidadãos brasileiros tivessem a oportunidade de participar de um Programa como esse, tanto o Poder Legislativo quanto a democracia poderiam ser mais bem avaliados pelo cidadão.

Concepções, a seguir, defendidas por Cosson (2011) mostram rumos e maneiras de disseminar o letramento político:

¹² “[...] aprender sobre cidadania deve ser ativo e participativo e deve envolver a participação de membros da comunidade em geral” (CRICK, 1998, p. 76) (tradução nossa).

Não há metodologia nem estratégia única para o letramento político. Não há disciplina escolar, projeto ou programa de letramento político que deva ignorar os contextos em que serão experienciados pelos alunos, pois a democracia é um aprendizado que se faz na prática e pela prática. [...] Todo letramento político compreende a disseminação de conhecimentos sobre a democracia, governo democrático, organização política, instituições e seu funcionamento, a Constituição, direitos e deveres da vida em comum, ou seja, conhecimento sobre como a distribuição de poder se organiza e funciona. (COSSON, 2011, p.57).

Refletir e implementar os princípios e ensinamentos democráticos é um dos propósitos do Parlamento por meio de seus programas. A ideia é fazer com que seja desencadeado, a partir da participação nos programas, um processo de busca no aprofundamento do tema pelo próprio participante, a fim de que sua cidadania seja continuamente aprimorada e melhor aproveitada.

Pontue-se que o papel do Poder Legislativo Federal, como agente disseminador dos ensinamentos da democracia, pode também servir de exemplo para os legislativos estaduais, municipais e outros atores envolvidos direta ou indiretamente com o fortalecimento da democracia implantarem programas semelhantes.

3 O PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL

É relevante a valorização e o incentivo da visita ao Palácio do Congresso Nacional como forma de disseminação de informação confiável e conscientização do cidadão sobre a importância do Poder Legislativo no fortalecimento da democracia.

Nesse sentido, nas linhas que se seguem, tem-se a evidente ideia panorâmica do Programa de Visitação Institucional e sua inter-relação com os outros programas.

Figura 1 – O Palácio do Congresso Nacional



Fonte: Medeiros e Cunha (2014, p. 30).

3.1 A HISTÓRIA

O PCN foi inaugurado em 21 de abril de 1960, com a transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília. Em 31 de março de 1964, foi instalado o regime militar no Brasil com as Forças Armadas (FAs) assumindo o comando do país até o ano de 1985. Com a outorga da Constituição de 1967 e a edição de vários atos institucionais, a Administração Pública se distanciou do cidadão. Conseqüentemente, o acesso da população a monumentos, palácios e prédios públicos com fins turísticos, cívico e cultural se tornou restrito.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o país ganhou novos ares democráticos, ao passo que a Carta Magna recebeu um capítulo específico sobre

cultura, favorecendo a universalização dos bens e serviços culturais, franqueando o acesso do cidadão, por conseguinte, aos monumentos e prédios públicos (BRASIL, 1988).

Em 1994, seis anos após a promulgação da CF/88, a Câmara dos Deputados decidiu abrir suas portas para visitação pública, com o propósito de mostrar somente os espaços físicos. Nessa época, os visitantes eram mediados por grupos de servidores de diferentes áreas da CD, cujo percurso era restrito ao setor no qual o servidor/mediador era vinculado.

O Senado Federal, de igual modo, despertou o interesse por receber visitantes antes do ano de 1995 (PINTO NETO, 2013). Todavia, até o ano de 2004, assunto a ser aprofundado nos parágrafos seguintes deste capítulo, a visitação era realizada separadamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Dessa maneira, à época, o visitante, ao optar por conhecer somente a CD, por exemplo, era guiado por um percurso cuja área era ocupada pela unidade organizacional à qual o mediador (servidor) era vinculado funcionalmente. Essa prática proporcionava ao visitante a ter uma visão duplamente fragmentada do CN, uma vez que além de conhecer somente a CD, visitava praticamente um ambiente desta Casa Legislativa.

Em 1996, a convite do então Secretário de Turismo do Distrito Federal, a CD passou a integrar o turismo cívico de Brasília, a fim de desenvolver e ampliar o turismo local (FRANCO, 2005).

Em 1998, por meio do Ato da Mesa nº 96, de 19 de junho de 1998, foi alterada a denominação de Assessoria de Divulgação e Relações Públicas para Secretaria de Comunicação Social (BRASIL, 1998). Um dos objetivos dessa Secretaria foi implementar diretrizes que estruturasse o PVI. Então, foi atribuída à Coordenação de Relações Públicas, vinculada à referida Secretaria, a missão de profissionalizar o PVI, que contou com o suporte de novos servidores contratados por meio de concurso público, cuja atribuição imprescindível foi elaborar um planejamento de atendimento aos turistas e cidadãos. A partir disso, foram estabelecidos procedimentos, normas e regras, possibilitando o agendamento antecipado das visitas, ampliando o horário de prestação de serviço e estruturando percursos e roteiros a serem abordados em todas as visitas.

Não obstante à mencionada reestruturação ter fortalecido o PVI, a visitação continuava ainda a ser feita isoladamente por diferentes equipes de mediadores: uma vinculada à CD e, a outra, vinculada ao SF. Essa dessincronização de procedimentos entre as duas Casas fazia com que o visitante continuasse ainda a não ter uma visão panorâmica do Poder Legislativo.

O Salão Negro – espaço comum destinado a receber o visitante que vinha conhecer a CD e/ou a SF – era palco de atuação de equipes que atuavam separadamente. Isso provocava desconforto e embarço para o visitante, pois caso estivesse interessado em conhecer as duas Casas, teria que integrar grupos conduzidos por diferentes equipes em tempo esparso. A CD acolhia grupos de meia e meia hora, e a visita demorava, em média, 40 minutos, ao passo que o SF recebia grupos de hora em hora e a visita se prolongava por uma hora. O resultado era o cidadão ter que assinar dois livros e permanecer por mais ou menos duas horas dentro do CN, já que ele gastava em torno de 1 hora e 40 minutos somente nos percursos oferecidos, acrescido do tempo destinado à recepção.

Em abril de 2004, houve a integração das equipes de mediadores de ambas as Casas Legislativas e dos roteiros da visitação, para atender a um grande público que participou de um evento realizado no PCN. A partir dessa experiência – que foi bem-sucedida –, empreenderam-se estudos, levantamentos e avaliações pelos órgãos responsáveis pela visitação de cada Casa, com o propósito de aprimorar o trabalho de atendimento ao cidadão. Posteriormente, houve o consentimento dos Presidentes da CD e do SF que o roteiro do PVI fosse realizado conjuntamente, passando o Programa a ser denominado Visite o Congresso. Com a unificação dos roteiros da visita, o cidadão passou a permanecer menos tempo no interior do PCN e a ter uma visão de conjunto do Poder Legislativo em uma única visita.

É inegável que o PVI possua uma natureza genuinamente presencial como forma de estabelecer a relação entre o Parlamento e o cidadão. Todavia, com a edição do Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020, que estabeleceu regras de prevenção à propagação da *Corona Virus Disease 2019 (COVID-19)*, no âmbito da CD (BRASIL, 2020), o PVI foi suspenso por prazo indeterminado. Para atenuar ao menos em parte o fechamento do CN para visitação pública, tanto o SF quanto a CD disponibilizam, em suas respectivas páginas na *internet*, a visitação institucional na modalidade virtual.

O SF propicia duas espécies de visita virtual, a saber: uma onde o cidadão agenda a visita em dias úteis, cujo *tour* é realizado em plataforma de videoconferência e mensagens acessível, gratuitamente, via navegador de *internet*. Nessa espécie de visita, o visitante possui um papel ativo e interativo, uma vez que a visita é mediada por dois mediadores, um responsável por exibir os espaços e o outro por explicar não só os espaços, mas também as obras de arte, arquitetura, história, funções do Parlamento, cidadania, processo legislativo. O interessante dessa espécie de visita é que o cidadão tem a oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas diretamente com o mediador durante a realização da visita. É uma maneira de reproduzir a visita na modalidade presencial. A outra espécie de visita virtual é a exibição

de um vídeo previamente gravado, onde o narrador vai explicando os ambientes, as funções do Parlamento e as obras de arte.

A CD, por sua vez, oferece um vídeo também previamente gravado, onde a narradora, além de descrever os espaços físicos, as obras de arte, a arquitetura, a história, as funções do Parlamento, a cidadania e o processo legislativo, também faz entrevistas com os visitantes e o mediador durante a realização de uma visita presencial mediada.

Assim, a visita virtual proporcionada por ambas as Casas subsiste independentemente da suspensão da visita presencial provocada pela COVID-19, absorvendo, desse modo, o público que, caso o funcionamento do CN estivesse normal, iria realizá-la presencialmente. Destaque-se que isso não impediria de o visitante também fazer a visita virtual. Dessa forma, a visita virtual, pode até não exercer a mesma magia no visitante como tende a fazer a visita presencial, já que falta o contato físico – uma das características naturais do ser humano. No entanto, é uma forma de o Poder Legislativo manter ininterruptamente o vínculo com o cidadão, por meio da visitação ao Palácio do Congresso Nacional.

Em relação ao que pode ser aperfeiçoado na modalidade da visita virtual é a disponibilização de vídeo ou videoconferência que apresenta as duas Casas do CN simultaneamente, como já ocorre com a visita presencial que é integrada. A apresentação de vídeo que trata somente de uma Casa do CN passa uma visão parcial do Poder Legislativo, forçando o visitante a ter uma ideia fragmentada ou a acessar o vídeo disponibilizado pela outra Casa para ter uma visão de conjunto – o que requer tempo, disposição e paciência.

3.2 O FUNCIONAMENTO

O PVI proporciona à população, sem custos, visitas guiadas ao PCN pelas equipes de mediadores da CD do SF que atuam em conjunto. As visitas ocorrem às segundas, quintas, sextas-feiras, finais de semana e feriados. O visitante é recepcionado pela equipe de colaboradores da visitação, a partir das 8h30min, sendo que a primeira visita se inicia às 9h e, a última, às 17h30min, com saídas de grupos conduzidos pelos mediadores do Programa a cada 30 minutos. São formados grupos de até 50 pessoas durante a semana e, de até 70 em finais de semana.

As visitas podem ser espontâneas ou agendadas. Às segundas e sextas-feiras, o atendimento é destinado para as visitas agendadas e espontâneas; às quintas-feiras, são exclusivamente agendadas, e, nos finais de semana, são exclusivamente espontâneas. Além

disso, visitas especiais são feitas com autoridades nacionais, estrangeiras e/ou grupos de trabalhos em visita oficial ao Congresso Nacional.

3.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES¹³

O PVI, em busca de fortalecer o conceito do Poder Legislativo por meio de um trabalho de excelência, possui a missão, a visão e os valores evidenciados a seguir.

3.3.1 Missão

Contribuir para a promoção da democracia e da consciência cidadã, de forma ativa e informativa, por meio da visita institucional ao PCN, sempre pautados pela excelência no atendimento e na interatividade.

3.3.2 Visão

Destacar-se no turismo cívico nacional e internacional, tornando-se referência no planejamento, na execução e na mediação do PVI e de aproximação com a comunidade em geral, para incentivar a participação dos cidadãos nos debates legislativos de grandes temas nacionais.

3.3.3 Valores

Democracia, ética, busca pela excelência, legalidade, igualdade, responsabilidade social, respeito e transparência.

3.4 O ROTEIRO

De acordo com o Ato da Mesa nº 77, de 31 de janeiro de 2013, o roteiro da visita será definido pelo órgão responsável por gerenciar o PVI, contanto que inclua, ao menos, o Salão Negro, o Salão Nobre, o Salão Verde e a Galeria do Plenário Ulysses Guimarães (BRASIL, 2013).

¹³ Conceitos retirados do manual inacabado e não publicado de procedimentos dos mediadores Visite o Congresso – CD - Coordenação de Cerimonial, Eventos e Cultura – Visita e Receptivo Institucional.

O roteiro delimitado pelo PVI é carregado de simbolismo, que objetiva despertar o imaginário popular, em consequência da arquitetura emblemática do PCN, da associação do ambiente à ideia de poder, do formalismo exigido pela liturgia do cargo de Deputado Federal e de Senador, da história do Poder Legislativo, do acervo museológico retratado pelas obras de arte espalhadas ao longo do percurso. Inclusive, Oscar Niemeyer, arquiteto responsável pelo projeto arquitetônico do PCN, declarou, em várias ocasiões, por meio de entrevistas à imprensa, que ele tinha uma certa preferência pelo Poder Legislativo, por ser o órgão símbolo da democracia e detentor da representação popular.

A distribuição do roteiro em vários pontos do PCN foi denominada estação por Barros (2015). Assim, cada estação do roteiro delineado pelo PVI tem o seu encanto e sua especificidade, em razão das obras de arte, do mobiliário. Diante disso, a fim de que cada estação seja detalhada, será atribuído, a seguir, uma subseção para cada ponto da visita, a fim de uma melhor compreensão dos espaços visitados, os quais naturalmente favorecem a missão educativa do CN. Ressalte-se que foi abordada, hipoteticamente, a visita realizada em fins de semana e feriados, por ser mais completo o percurso.

3.4.1 Salão Negro

O Salão Negro é a porta de entrada dos visitantes ao PCN. Para recebê-los, a equipe de colaboradores do PVI concentra-se no pórtico do mencionado salão, onde lhes são dadas boas-vindas, orienta-os sobre o funcionamento da visitação, distribui um cartão postal, que pode ser enviado sem custo para qualquer parte do mundo e, em seguida, disponibiliza uma senha que os credenciam a integrar um grupo formado por até 70 pessoas para conhecer os principais ambientes do PCN. É informado igualmente para o cidadão que o Museu Itamar Franco, onde também se encontra o Salão Nobre do SF, é franqueado a visitas. A educação para a democracia neste ponto é praticada, quando é falado para o visitante que o Presidente da República, chefe do Poder Executivo, passa por este salão para tomar posse, depois de eleito, em uma sessão conjunta no Plenário da Câmara dos Deputados. É uma maneira de estabelecer a distinção entre os Poderes.

Figura 2 – Salão Negro



Fonte: Lima (2022b).

3.4.2 Câmara dos Deputados

3.4.2.1 Salão Nobre

Após terem sido recepcionados no Salão Negro, os visitantes são convidados a se direcionarem para o Salão Nobre da CD. Ali, é apresentado um vídeo, que nitidamente evidencia a presença da educação para a democracia, sobre o Poder Legislativo, de aproximadamente seis minutos de duração, concernente à sua história, arquitetura, obras de arte, processo legislativo e função constitucional, além de enfatizar algumas Leis importantes para a sociedade, aprovadas pelo Poder Legislativo, como, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990a) –, o Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (BRASIL, 2003) – e, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990b). Após a exibição do vídeo, o mediador orienta os visitantes sobre o percurso da visita.

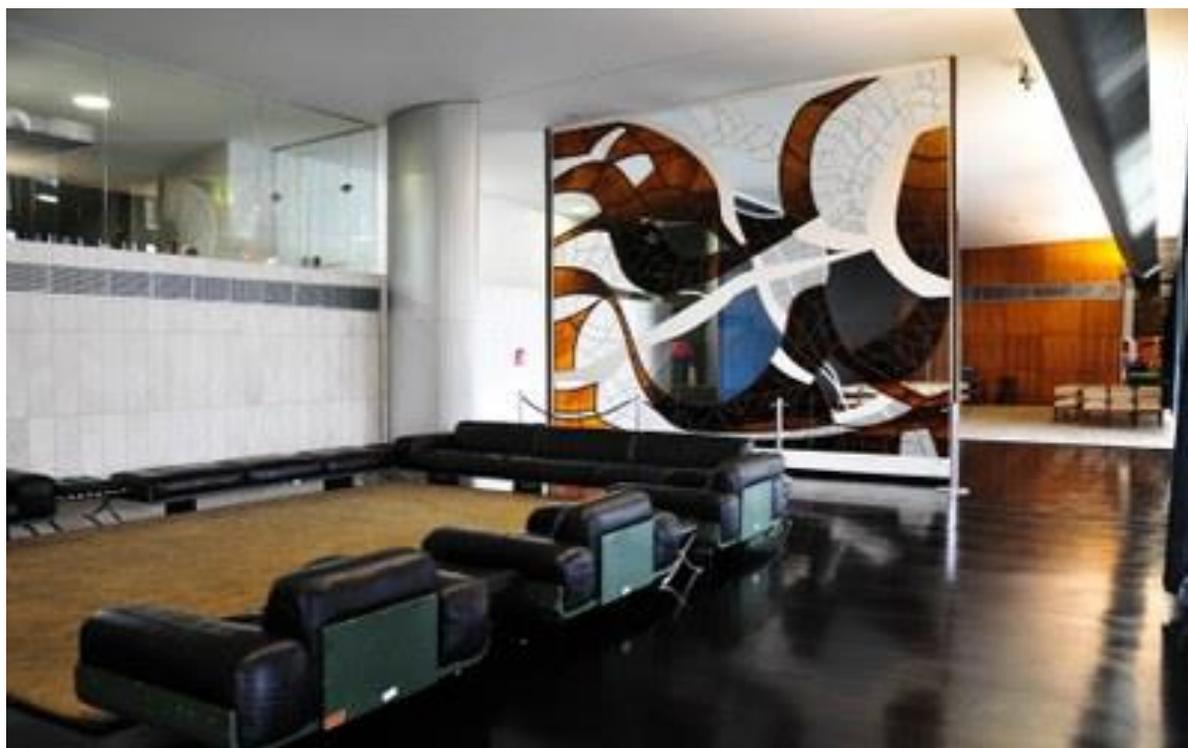
Ato contínuo, o mediador destaca também que uma das funções do Salão Nobre é servir de ambiente para que o Presidente da CD receba autoridades, principalmente, internacionais, em missão oficial ao Parlamento, ocasião em que fazem troca de presentes protocolares, cujas algumas amostras são expostas no Salão Verde. Em seguida, o mediador faz uma breve explicação sobre as obras de arte atinentes a esse espaço, evidenciando o vitral intitulado Pasiphae, de 1977, cuja autora é a artista plástica franco-brasileira Marianne Peretti – a mesma que projetou os vitrais da Catedral de Brasília.

O mediador também explana sobre as obras de arte e o discurso de Juscelino Kubitschek sobre a transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília constantes do Salão Negro. Saliente-se, uma vez mais, que ilustrar ao longo da visita as obras de arte, a arquitetura e história do Parlamento é uma maneira também de criar um clima de descontração, bem como uma forma de despertar o imaginário do cidadão para torná-lo mais receptivo às informações educativas sobre o Parlamento.

Destaque-se também o caráter educativo do PVI, ao ser falado de acordo com a CF/88, neste momento da visita, por exemplo, que o Poder Legislativo Federal é bicameral, isto é, composto pela CD, que representa o povo, e pelo SF, que representa os Estados e o Distrito Federal. É informado também que são eleitos 513 deputados e 81 senadores para exercer um mandato de quatro e oito anos, respectivamente. É enfatizado que o SF se renova de um e dois terço a cada quatro anos, e que os eleitores de cada Estado e do Distrito Federal elegem o mínimo de oito e o máximo de 70 deputados, e três senadores, juntamente com dois suplentes.

É esclarecido, de igual modo, que as funções primárias do Poder Legislativo são elaborar as Leis e fiscalizar os outros Poderes com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 3 – Salão Nobre da Câmara dos Deputados



Fonte: Cruz (2022).

3.4.2.2 Salão Verde

É explicado ao visitante que o Salão Verde é o principal local de acesso ao Plenário Ulysses Guimarães e onde o Presidente da CD e os demais parlamentares costumam conceder entrevistas. É esclarecido também sobre os itens que integram esse ambiente, tais como: obras de arte, mobiliário como poltronas projetadas por arquitetos famosos, maquete que exhibe o complexo arquitetônico do CN, bem como o mostruário dos presentes protocolares que o Presidente da CD recebe de autoridades em missão oficial à Casa.

Feitas essas considerações sobre o Salão Verde, a tendência é de que nessa altura da visita, o cidadão esteja descontraído e menos resistente a receber as informações passadas pelo mediador. É também perceptível a criação natural, neste ponto da visita, de uma certa ansiedade no visitante, em razão de a próxima estação ser o Plenário da CD, Ulysses Guimarães, visto ser um ambiente bastante conhecido pela população resultante da divulgação pela mídia das discussões e votações, às vezes, acaloradas dos parlamentares.

Figura 4 – Salão Verde da Câmara dos Deputados



Fonte: Tobias (2020).

3.4.2.3 Plenário Ulysses Guimarães

Expor o Plenário ao visitante é uma maneira de despertar uma certa magia em seu imaginário ao estimulá-lo a rememorar cenas diversas veiculadas pela mídia sobre debates, votações e discursos feitos pelos parlamentares. No capítulo quatro, serão transcritas as impressões de alguns visitantes sobre esse ambiente registradas nas fichas de avaliação (vide Anexo B) da visita ao CN.

No que concerne às explicações sobre esse espaço, o mediador tem a opção de dividi-las em duas partes, quais sejam: 1) Referente aos aspectos tangíveis; e, 2) Referente aos aspectos intangíveis, de modo que, ao fim das explanações do mediador, o visitante tenha uma compreensão consistente e minuciosa dessa estação.

É enfatizado ao visitante que ele se encontra literalmente debaixo da cúpula voltada para cima, e de que no Plenário não há assento para todos os parlamentares se acomodarem simultaneamente, visto que há 399 cadeiras para 513 deputados federais e 81 senadores, totalizando 594 parlamentares eleitos, observando que as sessões plenárias conjuntas da CD e do SF tendem a ser realizadas no Plenário Ulysses Guimarães, em razão de o ambiente ser maior do que o do Plenário do SF.

O fato de haver menos assento do que parlamentares é atribuído a questão histórica, visto que na época em que esse espaço foi projetado, o arquiteto Oscar Niemeyer se baseou no Plenário do Palácio Tiradentes, onde funcionava a CD no Rio de Janeiro, e onde é hoje a sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), para definir o tamanho do Plenário Ulysses Guimarães. Ocorre que, em 1960, época em que Brasília foi inaugurada juntamente com o PCN, a realidade do Brasil em relação ao tamanho da população e da quantidade de parlamentares era bem diferente da de hoje.

É explicado também que no local há um mezanino destinado à tribuna de honra, à imprensa credenciada e à TV e Rádio Câmara, destacando que toda sessão plenária é transmitida por esses dois canais de comunicação. É esclarecido igualmente que há uma galeria com capacidade para receber até 400 pessoas, a fim de que possam participar como ouvintes de uma sessão plenária.

O mediador explica, de igual modo, que a mesa localizada entre as tribunas onde os parlamentares fazem seus discursos simboliza um órgão da estrutura organizacional da CD denominado Mesa Diretora. Explica também que os cidadãos escolhem por meio de voto os 513 deputados federais, e estes, por sua vez, são responsáveis por eleger sete deputados que irão comandar a CD em relação aos aspectos administrativo, legislativo e político por um período de dois anos. Explica igualmente que o referido órgão é composto por um Presidente, dois vice-presidentes e quatro secretários, destacando que cada membro da mesa possui uma atribuição específica estabelecida pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) (BRASIL, 1989) e outras legislações internas esparsas.

É enfatizado, nesse ponto da visita, a importância das comissões no desempenho do processo legislativo. É esclarecido que as comissões são divididas em comissões temporárias e permanentes. As temporárias são classificadas em especiais, parlamentares de inquérito e externas. As permanentes são divididas de acordo com o campo temático de atuação (Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Cultura, por exemplo), totalizando 25 no âmbito da Câmara dos Deputados.

É ressaltado que os Projetos de Lei (PLs), antes de serem apreciados pelo Plenário, são analisados no âmbito das comissões, de modo que eles chegam ao Plenário minuciosamente analisados pelos deputados que compõem as comissões temáticas que contam com o assessoramento técnico especializado de servidores. Para também fundamentar os PLs que tramitam no âmbito das comissões, são convidados especialistas das áreas relacionadas ao PL que está sendo apreciado para participarem de audiência pública, a fim de que possam contribuir

com ideias para enriquecer o conteúdo da matéria apreciada. É esclarecido que as audiências públicas geralmente são franqueadas à participação popular como ouvinte.

É evidenciada também a importância das comissões no processo legislativo, ao ser esclarecido que estudos empíricos concluem que dois terços dos PLs tramitam na condição de poder conclusivo. Isso significa que os PLs são apreciados somente no âmbito das comissões, sem a necessidade de serem analisados no Plenário Ulysses Guimarães, salvo se houver recurso apresentado pelos deputados. Em seguida, se tais PLs forem aprovados na CD com tramitação restrita na esfera das comissões, são encaminhados para o SF para serem analisados como Casa revisora, caso o PL tenha sido iniciado na Câmara dos Deputados.

Dessa forma, é elucidado ao visitante que o trabalho do parlamentar não se restringe somente ao Plenário. Ele atua também no âmbito das comissões, participa de audiência com Ministro de Estado, prefeitos, governadores, sindicalistas, representantes de associações e eleitores, bem como mantém contato com sua base eleitoral, a fim de verificar as suas necessidades para trabalhar em PLs que possam beneficiá-la.

É explicado também a importância do portal da transparência na *internet* para o acompanhamento pelo eleitor da atuação do parlamentar durante o mandato. Informações sobre como o deputado vota nas proposições, sua presença nas sessões plenárias, como as verbas de gabinetes são gastas etc., constam do referido portal e são úteis para o cidadão acompanhar o desempenho do deputado eleito pelo seu Estado.

A função pedagógica do PVI é bastante destacada durante a fala do mediador no Plenário da Câmara dos Deputados, uma vez que, naturalmente, o espaço proporciona um ambiente que favorece fazer ilustrações e comparações sobre o desempenho do mandato parlamentar e as funções desenvolvidas pelo Congresso Nacional.

Figura 5 – Plenário Ulysses Guimarães



Fonte: Tomaz (2014).

3.4.2.4 Gabinete da Presidência

Após a visita ao Plenário, o visitante é convidado a conhecer o Gabinete da Presidência da CD. De acordo com o Ato da Mesa nº 2, de 5 de maio de 2011, é esclarecido que o Gabinete da Presidência é transformado em Gabinete de arte, e aberto à visitação pública durante os fins de semana e feriados, destacando que um dos objetivos da exposição de obras de arte no Gabinete é oferecer oportunidade para os artistas brasileiros poderem expor o seu trabalho (BRASIL, 2011).

É esclarecido também que nesse ambiente, o Presidente da CD recebe autoridades, sindicalistas, representantes de associação etc., em audiência para tratar de assuntos políticos, legislativos. O Presidente também se reúne com os líderes partidários para decidirem quais proposições entrarão na pauta para serem discutidas e votadas no Plenário Ulysses Guimarães.

Destaque-se que em razão da posição privilegiada do Edifício Principal do PCN onde se encontra o Gabinete da Presidência, o visitante é incentivado a observar o Palácio do Supremo Tribunal Federal (STF), que representa o Poder Judiciário, e o Palácio do Planalto, que representa o Poder Executivo. É esclarecido que se traçar imaginariamente três retas ligando os três Palácios, forma-se um triângulo equilátero cuja característica é possuir os três

lados iguais, fazendo com que o equilíbrio e a independência entre os Poderes sejam representados e simbolizados até mesmo pela arquitetura.

Ao motivar o visitante a observar os mencionados Palácios, com o propósito de fazer com que associe cada um ao respectivo Poder, é uma forma de demonstrar de maneira ostensiva a separação dos Poderes, contribuindo para uma melhor compreensão desse assunto, principalmente por aqueles que ainda não possuem uma ideia clara de sua divisão. Verifique-se que, por meio das explicações do mediador, a função educativa do PVI é também bastante presente nesse ponto da vista.

Figura 6 – Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados



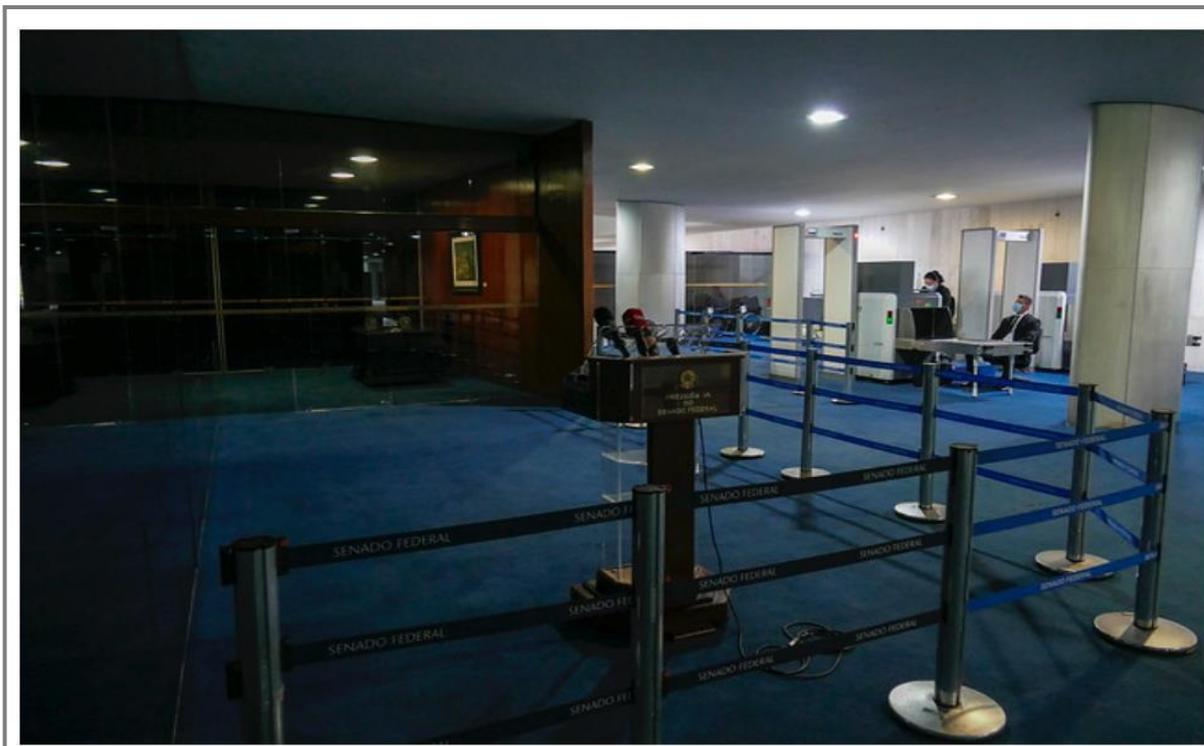
Fonte: Brasil (2022b).

3.4.3 Senado Federal

3.4.3.1 Salão Azul

No SF, o visitante é informado que o Salão Azul é o principal local de acesso ao Plenário do SF e onde os senadores e o Presidente dessa Casa costumam conceder entrevistas, similarmente ao que acontece no Salão Verde da CD.

Figura 7 – Salão Azul



Fonte: Sá (2022).

3.4.3.2 Praça das Bandeiras

O SF homenageia os Estados e o Distrito Federal, ao destacar uma extensão do Salão Azul, denominada Praça das Bandeiras, onde a bandeira de Unidade da Federação (UF) é hasteada e distribuída de forma alternada, de acordo com a sua data de criação, em relação à bandeira do Brasil, que se encontra posicionada ao centro.

Nesse ponto, é pertinente relembrar que, de acordo com a CF/88, o SF representa os Estados e o Distrito Federal, a fim de manter o equilíbrio federativo mediante a eleição de três senadores por UF, independentemente do tamanho da população do Estado; e ainda, é informado que o Presidente do SF é também o Presidente do CN, destacando que a CD e o SF se reúnem em sessão conjunta para deliberar sobre matérias específicas tais como: orçamento, veto presidencial, posse do Presidente da República (BRASIL, 1988). Destaque-se a pertinência dessas explicações com a educação para a democracia.

É lembrado também que a CD representa o povo, associando essa informação à regra constitucional de que na linha sucessória da Presidência da República, em consequência das eventuais ausências do Presidente da República, quem assume o cargo de Presidente da República é o Vice-Presidente da República, seguido do Presidente da CD, depois do Presidente

do SF e, por fim, do Presidente do STF. Essa elucidação enuncia uma visão sistêmica de como os Três Poderes se interagem, a fim de manter a continuidade de comando no país. São também por meio desses tipos de esclarecimentos que a função pedagógica do PVI é implementada.

Figura 8 – Praça das Bandeiras

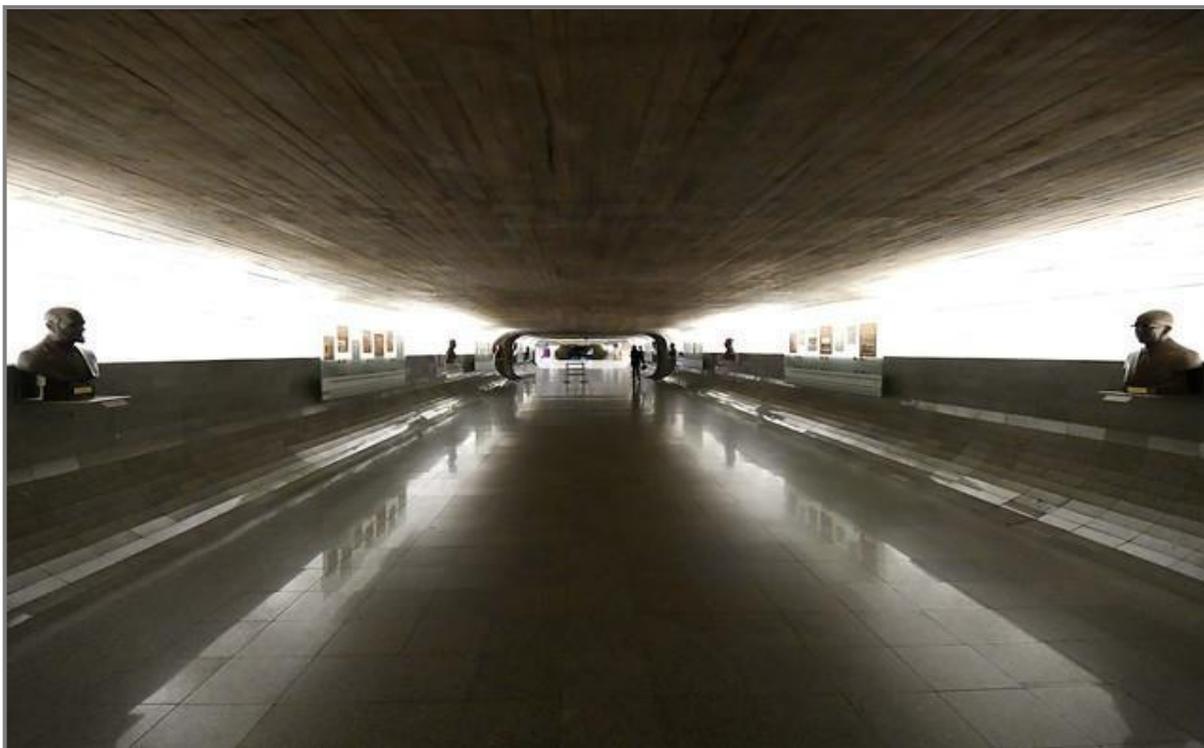


Fonte: Azevedo (2015).

3.4.3.3 Túnel do Tempo

É esclarecido que o Túnel do Tempo liga o Edifício Principal aos Anexos 2A e 2B do SF. Essa estação possui esse nome em razão de haver vários painéis permanentes fixados no túnel que conta a história do Brasil e do SF, a partir de 1822, ressaltando que o SF foi inaugurado em 1826, até os dias atuais, com o painel que exibe a composição parlamentar do SF. É destacado que o conteúdo dos painéis pode ser lido em visita virtual no *site* do SF.

Figura 9 – Túnel do Tempo



Fonte: Oliveira (2020).

3.4.3.4 Plenário

O Plenário do SF possui características que tendem a despertar a admiração e o interesse do visitante pelo lugar. O cidadão ao ingressar no espaço, depara-se com uma obra de arte, do Athos Bulcão, no teto da cúpula voltada para baixo. Trata-se de 135.000 plaquetas feitas de alumínio com a função de melhorar a acústica, a iluminação e a decoração.

Outra especificidade do Plenário do SF são três desenhos gravados no carpete, que se encontra abaixo da mesa onde os membros da Mesa Diretora conduzem as sessões plenárias, retratando o PCN, a Bandeira do Brasil e a Catedral de Brasília. Esses desenhos são feitos artesanalmente por um funcionário terceirizado do SF – o que predispõe a provocar admiração no visitante.

No Plenário do SF, há um assento para cada senador e a ordem de distribuição das cadeiras ocupadas pelos senadores é de acordo com a ordem alfabética dos Estados. Há outras características que são tratadas pelo mediador neste ponto da visita, mas, as relatadas neste trabalho já contribuem para, em tese, deduzir o provável deslumbramento do visitante com o local. Após despertar o imaginário do visitante por meio dos vários símbolos atinentes ao

Plenário, o cidadão tende a se concentrar nas explicações institucionais e educacionais sobre o Poder Legislativo.

Esse momento favorece o mediador reforçar a informação de que o Legislativo Federal é bicameral, ou seja, é composto por duas Casas, sendo uma responsável por iniciar a análise dos PLs e, a outra, por revisar.

Figura 10 – Plenário do Senado Federal



Fonte: França (2022).

Reitera-se que o SF é composto por 81 senadores, sendo eleito três por UF, enfatizando que um dos motivos da paridade de senadores eleitos é para manter o equilíbrio do pacto federativo.

Faculta ao mediador, neste momento, ilustrar resumidamente o caminho percorrido por um PL até se transformar em Lei. Por exemplo: um Deputado Federal apresenta um PL na CD. Em seguida, o Presidente da CD despacha o referido Projeto para ser apreciado pelas Comissões de mérito, pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), se o Projeto prevê o uso de recursos orçamentários, e passa, obrigatoriamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), caso tenha sido aprovado anteriormente nas Comissões de mérito, e se for o caso, na CFT. Se o Projeto tiver poder conclusivo, e se aprovado também na CCJC, o Projeto é encaminhado diretamente, sem passar pelo Plenário da CD, para o SF. A tramitação

do Projeto no SF, Casa revisora, é similar ao da CD, e caso seja aprovado, é encaminhado ao Presidente da República para sancioná-lo ou vetá-lo. Se for sancionado pelo Presidente da República, após a publicação no Diário Oficial da União (DOU), o Projeto se transforma em Lei, e todos os brasileiros são compulsoriamente submetidos às suas regras, exceto se forem julgadas inconstitucionais pelo Poder Judiciário.

A tramitação de um PL, como o do exemplo supramencionado, evidencia o desempenho não só do Poder Legislativo, originariamente responsável por elaborar as Leis, mas também do Poder Executivo, para a transformação de um PL em Lei. Dessa forma, o PVI facilita a visualização, pelo visitante, do processo de aprovação de um PL, quando proporciona-lhe conhecer os locais onde os projetos são votados, o lugar e quem decide quais projetos constarão da pauta para serem discutidos e votados. O recurso de associar o lugar aos procedimentos tende a facilitar a compreensão, neste caso, do processo legislativo.

Percebe-se, com base nas informações passadas ao visitante ao longo do percurso da visitação, que o PVI cria, naturalmente, um ambiente que favorece a publicidade educativa do Poder Legislativo, por meio de esclarecimentos isentos de caráter político, partidário ou ideológico.

É oportuno enfatizar também que as arenas onde são feitas as discussões e votações dos PLs, isto é, os Plenários das duas Casas Legislativas e das comissões, são também os locais onde são feitos os debates sobre as diferentes características regionais, culturais, sociais, econômicas que fazem parte da realidade estrutural brasileira. É naturalmente o palco, não só da representação popular, mas também do respeito e tolerância à livre manifestação do pensamento referente às múltiplas e complexas singularidades inerentes a população brasileira, constituída de diferente raça, cor, cultura, gênero, ideologia.

Saliente-se que tanto o Plenário da CD quanto do SF são espaços onde a educação para a democracia é amplamente implementada, como os exemplos constantes do presente tópico.

3.4.4 Salão Branco

Nesse ambiente é finalizada a visitação, antes explicando algumas características desse espaço, bem como orientando o visitante a preencher a ficha de avaliação (vide Anexo B) sobre sua impressão relativa à visita ao PCN.

Figura 11 – Salão Branco



Fonte: Lima (2022a).

3.5 O QUANTITATIVO DE VISITANTES

A seguir, tem-se um panorama do quantitativo de visitantes ao PCN no período 2000-2020, destacando que a partir do mês de março de 2020, a visitação foi suspensa em razão da pandemia provocada pela COVID-19.

Tabela 1 – Quantitativo de visitantes ao Congresso Nacional por ano

Ano	Quantitativo de Visitantes
2000	36.544
2001	47.857
2002	59.318
2003	61.483
2004	136.278
2005	145.749
2006	162.146
2007	151.471
2008	145.670
2009	177.632
2010	178.017
2011	179.819
2012	193.008
2013	155.550
2014	151.515
2015	142.599
2016	118.712
2017	124.680
2018	139.690
2019	154.494
2020 (até meados de março)	35.181
2021 (visitação)	-
Total	2.697.413

Fonte: Brasil (2021b).

Conforme exposto na Tabela 1, é interessante destacar que o número de visitantes ao PVI aumentou gradativamente do ano de 2000 até 2012. No entanto, começou a reduzir, a partir de 2013. Tal inflexão pode ter sido motivada provavelmente por várias causas, mas por fugir ao escopo do presente estudo, tais causas podem ser objeto de pesquisa de outros trabalhos acadêmicos e/ou servir de reflexão para os coordenadores do Programa, a fim de contribuir para redefinir planos e estratégias para que o PVI continue tendo sempre um maior número de visitantes a cada ano.

Os números do PVI já foram objeto de estudo de Barros (2015) sob a perspectiva etnográfica, apresentando os seguintes resultados:

O universo é composto por turistas estrangeiros (5%), brasileiros (80%) e estudantes (15%). Viagens a Brasília (76,4%), aliadas à curiosidade em conhecer o parlamento (33,8%), são as motivações para a visita. O perfil dos visitantes revela predomínio de homens (54%) contra 46% de mulheres. Em relação à faixa etária, prevalecem cidadãos acima de 30 anos (57%). A escolaridade é um fator relevante no perfil, com 70% de portadores de diploma de curso superior. A variável renda também mostra que o interesse predomina entre aqueles de melhor situação econômica, com 63% com rendimentos declarados acima de cinco salários mínimos. (BARROS, 2015, p. 217).

Segundo tal pesquisa, um terço dos visitantes entrevistados, com viagem programada a Brasília, já possuía a intenção prévia de conhecer o Parlamento. Dentre os visitantes ao PCN, prevalecem os de sexo masculino, faixa etária adulta, com nível de escolaridade superior e boa situação financeira.

Pesquisa semelhante também foi entabulada por Henrique (2013), chegando a resultados próximos aos de Barros (2015).

Tabela 2 – Média do quantitativo de visitantes ao Parlamento de outros países por ano

País	Quantitativo de visitantes
Austrália	740.000
Canadá	1.500.000
EUA ¹⁴	3.000.000
Reino Unido	1.000.000

Fonte: Australian Government (2021), Ottawa (2021), Parliament UK (2012) e U. S. Capitol Visitor Center (2009).

Com base na Tabela 1, constata-se que a média anual de visitantes ao PCN é de 128.450 aproximadamente, estando bem abaixo da de países como, por exemplo, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América (EUA) e Reino Unido, conforme evidenciado na Tabela 2.

Dessa forma, os números constantes das Tabelas 1 e 2 revelam que o PVI pode ser aperfeiçoado para receber um maior número de visitantes, ressaltando que o cenário econômico favorável e uma maior aproximação do PVI com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal também podem contribuir para que isso ocorra.

¹⁴ Onde: EUA – Estados Unidos da América.

Tabela 3 – Quantitativo de visitantes em alguns Palácios do roteiro cívico de Brasília

Monumento	Ano/Quantitativo de Visitantes			
	2016	2017	2018	Total
Palácio da Alvorada	2.800	4.200	6.100	13.100
Palácio Itamaraty	5.200	24.000	28.000	57.200
Palácio do Planalto	11.000	14.000	16.000	41.000
STF ¹⁵	18.025	33.640	37.146	88.811

Fonte: Adaptado de Distrito Federal (2021) e Brasil (2021c).

Os números evidenciados nas Tabelas 1, 2 e 3, favorecem a suscitação de algumas comparações e ideias. A média anual de visitantes ao PCN equivale praticamente a duas vezes a média anual de visitantes a todos os Palácios apontados na Tabela 3 – o que revela a preferência do visitante ao PCN em cotejo aos outros Palácios, destacando que as outras Cortes funcionam as sedes dos Poderes Executivo e Judiciário.

Constata-se também que o número de visitantes em um ano ao Palácio do Congresso Americano (vide Tabela 2) supera o número de visitantes ao PCN ao longo de 21 anos.

Dessa forma, uma comparação interna e local entre o número de visitantes ao PCN e os demais Palácios do roteiro cívico de Brasília, percebe-se a preferência do cidadão em visitar o Poder Legislativo. Atribui-se essa preferência, entre outros motivos, pela CD ser popularmente conhecida como a Casa do povo, pela visitação pública, pela arquitetura etc.

No entanto, a comparação entre o número anual de visitantes ao PCN e aos Congressos dos países listados na Tabela 2, desperta a ideia de que muito pode-se fazer para aumentar o número de visitantes ao CN, ainda que se considere as características econômicas, políticas, sociais e culturais dos países comparados.

3.6 A INTER-RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

A conscientização do indivíduo sobre a democracia é consequência de um processo educacional, cultural, experimental etc. O cidadão conscientizado acerca dos seus direitos e deveres para a vida em sociedade colabora para desenvolver a cidadania e a democracia.

¹⁵ Onde: STF – Supremo Tribunal Federal.

Contribuir para a disseminação dos conhecimentos sobre o papel do Poder Legislativo e da democracia em diferentes graus de complexidade é atribuição fundamental dos programas e escolas do Legislativo.

Segundo Barros e Cosson (2020), têm-se 16 programas continuados de educação para a democracia no âmbito do CN. Todos possuem características particulares, seja em relação ao público-alvo, seja em relação à metodologia de ensino. O Estágio Cidadão, por exemplo, oferece cursos e palestras sobre o processo legislativo e participação política. Já o Plenarinho tem a missão de envolver as crianças sobre a democracia por meio de revistinhas, jogos lúdicos (BRASIL, 2021a). Nessa linha de entendimento funciona os demais programas.

Outro Programa, o Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), é direcionado para os estudantes do Ensino Médio de todo o território nacional, e acontece uma vez por ano, tendo como objetivo oferecer aos alunos a oportunidade de simular a jornada de trabalho dos Deputados Federais. Simuladamente, os jovens tomam posse e exercem o mandato de Deputados Federais durante cinco dias na CD. Sobre a questão, Martins (2017), em pesquisa sobre os egressos do PJB, faz a seguinte análise sobre o Programa:

Como mostram os depoimentos em destaque, a motivação para o acompanhamento da agenda política é fruto da experiência de simulação parlamentar. O contato direto com os temas legislativos e a vivência de uma rotina parlamentar constituem, portanto, o principal fator para motivar os jovens, o que sugere que o desinteresse da juventude se deve, em grande medida, pelo distanciamento das práticas políticas e do acesso a conhecimentos que permitam uma compreensão crítica desse campo. O que os jovens em geral aprendem sobre política resulta quase que integralmente do que é mostrado pelos meios de comunicação e nas relações sociais informais. (MARTINS, 2017, p. 62).

Relatos de outros egressos do PJB declaram que a participação no Programa não somente mudou a concepção sobre o Parlamento, mas também mudou o curso da vida de alguns deles. Consoante outro depoimento: “A modificação na minha opinião foi gritante, vejo o legislativo com outros olhos, acredito que existem pessoas realmente engajadas em dar um destino diferente ao nosso país e aos brasileiros” (C31, 24 anos, feminino, interior de Minas Gerais apud MARTINS, 2017, p. 55).

A partir das especificidades inerentes a cada Programa disponibilizado pelo CN, a fim de que a democracia seja continuamente fortalecida, o PVI possui um público-alvo difuso, já que qualquer pessoa, sem prévio agendamento, pode integrar um grupo de visitantes que conhecerão os principais espaços do PCN. É utilizada, pelos colaboradores do Programa, uma linguagem de fácil compreensão para a transmissão das atribuições desempenhadas pelo Poder

Legislativo. O tempo médio disponível, em torno de uma hora, para a transmissão das informações é adaptável à dinâmica exclusiva deste Programa, uma vez que o visitante geralmente é um turista que, além de visitar o PCN, também possui uma programação para conhecer outros pontos turísticos de Brasília.

Os programas oferecidos pelo CN fazem parte de um sistema educacional que visa conscientizar a pessoa sobre democracia desde a fase infantil até a adulta, tendo como pressuposto a ideia de que a educação para a democracia faz parte de um processo em constante mudança e aperfeiçoamento. Dessa forma, vários são os programas, mas um o propósito: contribuir para o desenvolvimento da democracia e da cidadania.

4 A VISÃO DOS VISITANTES E DA EQUIPE FUNCIONAL SOBRE O PROGRAMA DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL

Este capítulo foi estruturado com base na análise qualitativa das fichas de avaliação da visita ao Congresso Nacional (CN) (vide Anexo B) referente a janeiro de 2018 a agosto de 2019, representando os cidadãos, bem como das respostas aos questionários aplicados aos colaboradores, classificados em mediadores e coordenadores do Programa de Visitação Institucional (PVI) na Câmara dos Deputados (CD) e no Senado Federal (SF), representando a Instituição, com a finalidade de verificar a impressão que os mencionados atores possuem sobre o PVI, como ferramenta de consolidação do conceito do Parlamento por meio da educação para a democracia.

4.1 A VISÃO DOS VISITANTES

As fichas de avaliação utilizadas pelos visitantes são compostas por perguntas abertas e fechadas. A princípio, a pesquisa focaria nas perguntas abertas, sem desconsiderar as fechadas, a fim de fazer uma análise de conteúdo, que pode ser assim entendida, de acordo com Bardin (1977).

El análisis de contenido es un conjunto de técnicas de análisis de comunicaciones. No se trata de un instrumento, sino de un abanico de utiles; o más exactamente de un solo útil, pero caracterizado por una gran disparidad de formas y adaptable a un campo de aplicación muy extenso: las comunicaciones¹⁶. (BARDIN, 1977, p. 23).

Ressalte-se que, no entanto, em um total de 10.420 fichas analisadas, somente 37 apresentaram respostas abertas que trataram de certa maneira do assunto concernente ao tema ora estudado. O interesse em explorar com mais ênfase as respostas abertas sobreveio do entendimento de que o cidadão possui plena liberdade para expor sua impressão sobre a visita, considerando sua visão de mundo, experiência de vida, conhecimento acadêmico e profissional. Inclusive, Franco (2005) defende que:

¹⁶ “A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações. Não é um instrumento, mas uma gama de ferramentas; ou mais exatamente de uma única ferramenta, mas caracterizada por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito extenso: as comunicações” (BARDIN, 1977, p. 23) (tradução nossa).

O que está escrito, falado, mapeado, figurativamente desenhado, e/ou simbolicamente explicitado sempre será o ponto de partida para a identificação do conteúdo, seja ele explícito e/ou latente. A análise e a interpretação dos conteúdos são passos (ou processos) a serem seguidos. E, para o efetivo caminhar neste processo, a contextualização deve ser considerada como um dos principais requisitos, e mesmo como o pano de fundo para garantir a relevância dos sentidos atribuídos às mensagens. (FRANCO, 2005, p.16).

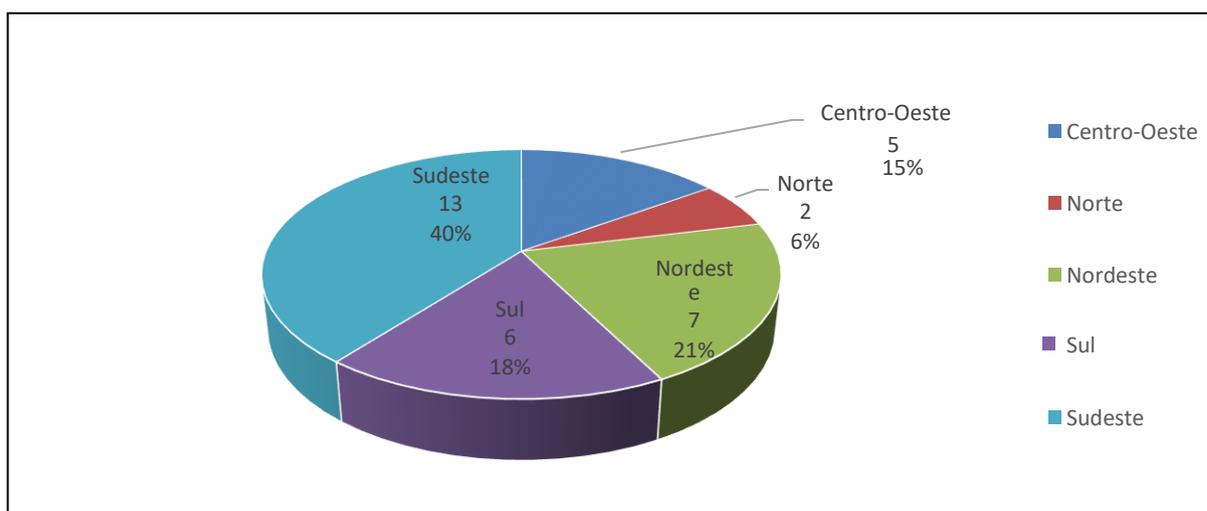
Dessa forma, ao analisar a impressão deixada pelo visitante quando da sua visita ao Palácio do Congresso Nacional (PCN), deve-se levar em consideração os diferentes aspectos no qual ele está inserido. Em termos de Brasil, tem que se sopesar a questão continental do país, já que as cinco Regiões do país apresentam características peculiares concernentes à cultura, regionalismo, nível educacional, índices sociais, econômicos. Além desses aspectos, aconselha-se ponderar também a influência da mídia de massa que não raro dissemina com mais destaque notícias negativas sobre o CN – o que acaba influenciando a opinião do cidadão, embora um dos papéis do PVI seja esclarecer as funções desenvolvidas no Poder Legislativo para contrabalançar as notícias desfavoráveis.

Esclarece-se que das 10.420 fichas analisadas, grande parte dos visitantes não respondeu à pergunta aberta que traz o seguinte teor: você tem alguma sugestão, reclamação ou pergunta sobre a visita? Entre aqueles que responderam a essa questão, há um grande número de respondente que reclamou sobre o não funcionamento, nos finais de semana, do ar-condicionado, devido ao forte calor que faz em Brasília em certa época do ano. Em um primeiro momento, a tendência é analisar essa resposta como algo que não tem nada a ver diretamente com a visita, muito menos com a educação para a democracia. Todavia, essa reclamação inclina-se a esconder uma procedente crítica por parte dos colaboradores, já que na visão deles, é uma maneira de a direção tanto da CD quanto do SF não dar a devida atenção ao Programa, uma vez que durante a semana, momento em que os parlamentares se encontram nas respectivas Casas, o ar-condicionado funciona normalmente.

Outras respostas bastante recorrentes à pergunta aberta e que não estão diretamente relacionadas ao tema do presente estudo, diz respeito à reclamação sobre a sujeira do carpete dos Salões Verde e Azul, sobre o tratamento descortês por parte de um ou outro funcionário terceirizado da segurança que controla o detector de metal, sobre a falta de manutenção nos prédios administrativos principalmente nas cúpulas da CD e do SF. Há, no entanto, inúmeras respostas elogiando o trabalho dos mediadores e a organização do Programa.

Em relação à classificação do respondente por região política do país, destaque-se que das 10.420 fichas de avaliação analisadas que resultaram em 33 respondentes que indicaram o local de residência e quatro não, cujas respostas à pergunta aberta estão direta ou indiretamente relacionadas ao tema deste estudo, das quais 46% são do sexo feminino e 56% masculino, chegou-se aos seguintes dados:

Gráfico 1 – Respostas abertas por Região¹⁷



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Diante do exposto, foi possível observar que 40% dos respondentes são provenientes da Região Sudeste. Conforme informação do Atlas do Censo Demográfico 2010, a região Sudeste possui a população adulta com curso regular mais elevado concluído, bem como o maior número de mestres e doutores do Brasil (IBGE, 2013). É também a segunda Região, perdendo apenas para a Região Centro-Oeste, que dispõe do melhor rendimento médio por nível de instrução. Nota-se, portanto, que a combinação do nível de escolaridade e renda, de certa forma, justifica por que os visitantes procedentes da Região Sudeste representem quase a metade do número de respondentes à pergunta aberta.

Sobre a questão, para Henrique (2013), o nível de escolaridade também influencia o senso crítico do visitante, fazendo com que este exija mais resultados positivos tanto da atuação parlamentar quanto das próprias instituições parlamentares.

¹⁷ Os dados se referem a 33 respostas entre 10.420 fichas analisadas.

A seguir, são elencadas algumas respostas dos cidadãos, após a realização da visita ao PCN, a fim de verificar a perspectiva destes em relação ao PVI, à cidadania e ao Poder Legislativo.

Inicialmente, serão priorizadas as respostas mais relacionadas à organização e à divulgação do PVI.

Grupos muito grandes, o pessoal dispersa e não temos tempo de ver direito (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Sugiro que as visitas sejam mais divulgadas e fomentadas, já que grande parte da população não sabe qual é a função da Casa legislativa (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Achei muito bom e interessante! Devia haver mais divulgação de como os trabalhos se realizam. Boa a exposição! A mídia passa a ideia de que nas Casas nada se faz (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Destaca-se que os grupos são compostos por no máximo 70 pessoas. Em geral, tal quantitativo é atingido nos finais de semana, seguidos de feriados e em períodos de férias escolares. Considerando o ano de 365 dias, o quantitativo em questão é relativamente baixo, levando em conta a frequência de incidência durante o ano.

Enfatize-se também que 45,2% dos 37 visitantes considerados para efeito de estudo desta temática, souberam da visita por meio da *internet*. Reforce-se a ideia que o PVI teria uma maior abrangência no meio popular se fosse divulgado na mídia de massa ou se houvesse mais destaque nas redes sociais, bem como nos meios de comunicação interno (TVs e Rádios Câmara/Senado, Agência de Notícias, por exemplo).

Em seguida, são especificadas algumas respostas que criticaram o demasiado enfoque dos mediadores nas obras de arte, na arquitetura.

A visita ateu-se muito a questões de arte e arquitetura, muitas questões políticas e personalidades foram deixadas à margem, exemplo os bustos no túnel do Senado, quem foram para merecerem tamanha deferência? (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Focar menos nas obras de arte. Explicar mais sobre o processo eleitoral, promulgação das Leis e funcionamento interno do Congresso (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Poderia ser explicado com mais exemplos práticos as funções dos deputados e senadores, suas diferenças e objetivos (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Saliente-se que esse assunto já foi debatido no presente trabalho. Contudo, cabe substanciar que a equipe de mediadores do PVI é composta por aproximadamente 117 membros das duas Casas Legislativas pertencentes a diferentes categorias, formação e experiência profissionais. Dessa forma, o ideal seria haver uma maior sincronização entre os coordenadores do Programa na CD e no SF, no sentido de promover periodicamente cursos para o aperfeiçoamento profissional. Um dos propósitos de tais cursos seria focar no treinamento dos mediadores, a fim de que eles promovessem um maior equilíbrio dos assuntos abordados durante a condução da visita. No entanto, para que isso ocorra, deve haver não só o empenho dos coordenadores do Programa, mas, sobretudo, o apoio orçamentário e estrutural da direção de ambas as Casas Legislativas.

Em relação ao desempenho do mandato parlamentar ou à estrutura organizacional do Poder Legislativo, os visitantes teceram os seguintes comentários:

Favor prender corruptos! Favor pensar no povo e na nação quando votarem as Leis e não reeleição (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Deveriam diminuir o número de deputados (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Qual lado rouba mais? Lado dos deputados ou senadores? (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Será que temos os políticos honestos? (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Sobre a visita, excelente! No mais, façam essa cambada de parlamentares, deputados e senadores, trabalhar, roubar menos, trabalhar mais! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Nossos políticos deveriam ser menos desonestos, corruptos e pensar mais no povo brasileiro, pois temos um país tão lindo e rico em recursos naturais (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Note-se que alguns comentários possuem uma perspectiva generalista, sem que haja argumentos para que sejam fundamentados. Pontue-se, no entanto, que vários fatores devem ser levados em consideração para que a opinião de alguns cidadãos não altere em relação ao Poder Legislativo, considerando que é um direito a livre manifestação de pensamento. É possível, dessa forma, que o moderado conhecimento sobre o funcionamento do regime democrático, o papel de cada Poder nesse cenário, bem como a influência da mídia de massa e das redes sociais, possam incentivar a crítica negativa, muitas vezes, infundada, de diversas pessoas, sobre o Parlamento e sobre a atuação dos parlamentares, ainda que elas tenham

recebido os esclarecimentos sobre o funcionamento do Poder Legislativo pelos mediadores do Programa.

Cabe ressaltar que, quanto ao comentário sobre a redução do número de representantes no Parlamento, é uma decisão que perpassa pelo crivo de vontade política, que, para ser viabilizada, deveria o cidadão, na hora de votar, escolher candidatos que defendessem essa bandeira. Durante a visita, é esclarecido ao visitante como ele acessa o portal da transparência para acompanhar o desempenho do mandato parlamentar. Dali, provavelmente, ele pode retirar informações que podem auxiliá-lo na escolha de candidatos que possuem um perfil que defenda essa proposta.

Cabe destacar também, a essas críticas, que o mediador possui em média uma hora para explicar sobre obras de arte, arquitetura, funções do Poder Legislativo, papel das comissões, processo legislativo, importância do voto. Todavia, o fato de o visitante ainda continuar com uma visão negativa sobre o Parlamento, mesmo após a realização da visita, não significa que o mediador não tenha cumprido o seu papel. De outro modo, o propósito do Programa não se destina exclusivamente a mudar a ideia do visitante sobre o Parlamento, mas fazer com que ele tenha uma visão mais aprofundada sobre o Poder Legislativo, despertar o seu senso crítico por meio de informações seguras, bem como abrir uma perspectiva para que haja uma maior cobrança para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares e pela própria Instituição.

Entre as respostas apresentadas pelos cidadãos à avaliação da visita ao CN, constam aquelas que tecem elogios ao PVI e ao mediador responsável pela condução da visita ao Parlamento, elencadas a seguir:

É um trabalho de grande importância para a formação política, cultural do cidadão (indivíduo). Seria muito melhor aproveitado se a divulgação fosse mais abrangente (Rádio e TV)! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Avalio a visita como ótima, por completo! Muito bom podermos conhecer mais da arte, política, história, arquitetura do nosso país! Estou encantado e virei mais vezes! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Gostei da Visita ao Congresso Nacional! Muito bem assessorada pelo guia Marcelo! Pena que não subimos na rampa do Planalto. Gostaria de conhecer o Presidente. Agradeço a oportunidade. (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

[...] gostei muito! Esperava isso mesmo! Aliás, fui totalmente recebida, em geral! Espero que Deus proteja nosso país, trazendo políticos eficientes que não pensam só no seu bolso; que o verdadeiro bolso passar a ser distribuído

com todos os brasileiros (as). Estou feliz por isso hoje. “Agradeço” (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

A visita foi muito interessante! Além de toda a informação da história dos edifícios e da evolução política do Brasil, o guia ofereceu uma reflexão sobre cidadania, reforçando a participação do povo no processo legislativo que vai para muito além do simples ato eleitoral! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

O resgate histórico de um povo é algo fundamental. Boa iniciativa de mostrar ao povo a sua Casa, resgatando, de uma certa forma, parte de nossa história! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Estão de parabéns pela organização e roteiro! É um passeio que todo brasileiro deveria fazer (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Adorei a visita! A mediadora detém de muito conhecimento e me intrigou a conhecer melhor o processo legislativo brasileiro. O Programa de visitação é muito bom! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Os comentários de elogios sobre a visita ao PCN reconhecem o trabalho desenvolvido pelo PVI por meio de seus colaboradores. Percebe-se que as felicitações se referem à política, cultura, arte, história, arquitetura, processo legislativo, bem como sobre a organização do roteiro. Com base nesses depoimentos, pode-se depreender que o PVI cumpre o objetivo, ao menos para uma parte dos visitantes, de melhorar o conceito de Parlamento por meio da educação para a democracia implementada ao longo do percurso da visita.

Acentue-se também que, segundo estudos sobre o PVI em época de seu funcionamento normal, como o efetivado por Henrique (2013), a sistematização empregada para colher os dados dos visitantes sobre o PVI se deu por meio de questionários específicos aplicados antes e após a finalização da visita, de modo que o visitante que respondesse a pesquisa antes de concretizá-la, não poderia participar dela, posteriormente. A metodologia, portanto, utilizada por Henrique (2013) direcionou sua pesquisa – favorecendo à tomada de conclusões mais precisas sobre os efeitos do Programa.

Em termos gerais, o programa impacta positivamente na melhoria da avaliação de desempenho dos parlamentares. Antes da visita, 57% dos visitantes reprovavam o desempenho dos parlamentares, enquanto apenas 7,2% aprovavam o trabalho dos seus representantes, e outros 30,8% avaliavam o desempenho como regular. Após a visita, há um aumento de 3,7 pontos percentuais na avaliação positiva e uma redução de 12 pontos percentuais na avaliação negativa. A avaliação regular também subiu 7,6 pontos percentuais (HENRIQUE, 2013, p. 366).

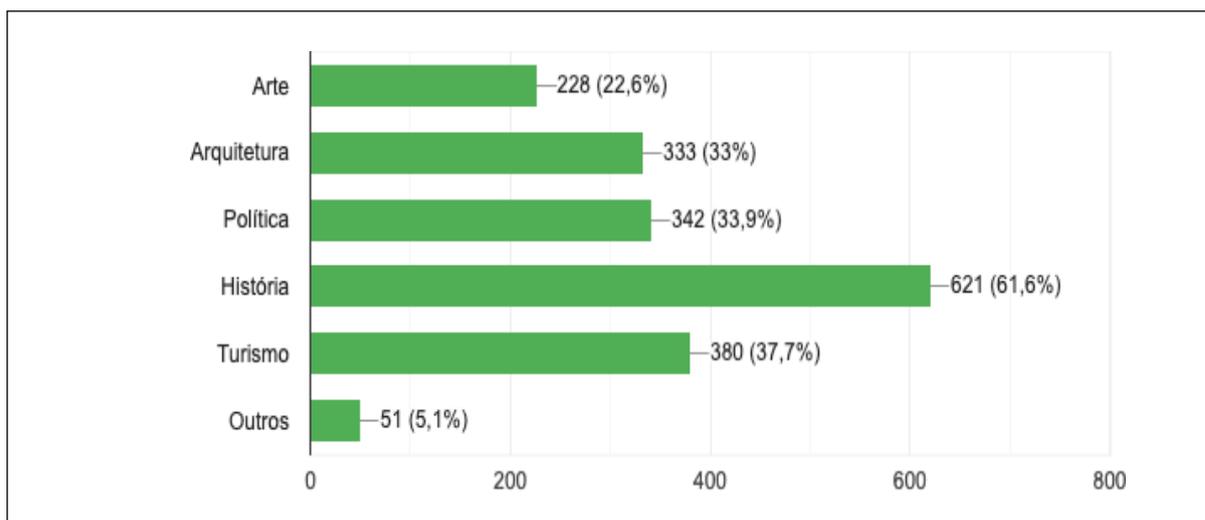
Ainda que a pesquisa de Henrique (2013) tenha concluído que o PVI influencia a avaliação do visitante após a concretização da visita, no tocante à aferição do desempenho do mandato parlamentar, é impraticável chegar a uma conclusão como essa, para o presente estudo. Neste trabalho, é preciso considerar a suspensão da visita decorrente da pandemia provocada pela *Corona Virus Disease 2019* (COVID-19). Esse motivo circunstancial acabou forçando a utilização de material de pesquisa, concernente à avaliação do visitante, já pronto e com perguntas voltadas para aspectos gerais sobre a visita e o Parlamento. No entanto, embora considere a precariedade das informações obtidas dos cidadãos para a pesquisa deste estudo, impende-se a concluir, segundo testemunhos de alguns visitantes, que o PVI atende o propósito de realçar os aspectos positivos do Poder Legislativo, ao tempo em que a educação para a democracia é praticada.

Isto posto, responder o porquê, após a análise de 37 fichas de avaliação entre 10.420, alguns visitantes elogiam o PVI, o Parlamento e a atuação do parlamentar, e outros não, perpassa pela dedução de vários fatores. Os que elogiam, podem ter sido possivelmente influenciados pela exposição do mediador, ou já trazem consigo alguma formação educacional de democracia, ou possuem alguma experiência pessoal sobre o regime democrático, ou a combinação desses motivos juntamente com vários outros. Já os que criticam, presumivelmente, podem ainda carregar informações negativas insistentemente disseminadas pela mídia de massa, pelas redes sociais, possuírem um frágil conhecimento sobre cidadania, regime democrático.

Os conhecimentos desfavoráveis ao Parlamento, presumivelmente já internalizados por alguns visitantes, considerando, inclusive, aqueles que criticam em razão da sua formação educacional, possivelmente, pesam mais na sua avaliação sobre o PVI do que as informações repassadas pelos mediadores durante a visitação. Ressalte-se, no entanto, em reforço, que o objetivo do PVI não é tão somente mudar a ideia do visitante sobre o Parlamento, mas despertar o seu raciocínio, para, a partir da visitação, possuir ao menos um olhar diferenciado do ponto de vista informacional sobre o Parlamento.

Entre as 10.420 fichas de avaliação sobre a visita ao CN, foram analisadas 1.008, aproximadamente 10% do total, com o propósito de levantar o número de resposta à pergunta fechada que possui o seguinte comando: o que motivou a conhecer o CN? No Gráfico 2, a seguir, tem-se o resultado da análise.

Gráfico 2 – O que motivou a conhecer o Congresso Nacional?



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Sublinhe-se, inicialmente, que a pergunta podia ser respondida com mais de uma opção, entre as elencadas no Gráfico 2; mas, ainda que isso seja levado em consideração, surpreende o resultado da pesquisa, visto que o PCN é aparentemente mais conhecido pela sua arquitetura monumental e icônica, bem como pelos desdobramentos políticos resultantes das ações e decisões dos congressistas.

Dessa maneira, já que o resultado da pesquisa aponta a história como um dos motivos que despertou o maior interesse de o visitante conhecer o Parlamento, com 61,6% de escolha, é oportuno relatar alguns fatos históricos que o Poder Legislativo esteve presente ora como protagonista de mudanças principalmente de caráter liberal, ora como antagonista de forças contrárias ao regime democrático.

Segundo Pinto Neto (2003), em 17 de abril de 1823, 52 deputados constituintes participaram da primeira sessão preparatória, na Cadeia Velha, sede originária da CD, para elaborar, via Assembleia Constituinte convocada pelo Imperador Dom Pedro I, a primeira Constituição do Brasil. Ressalte-se que a referida Assembleia foi dissolvida pelo próprio Imperador, o qual outorgou, em 1824, a primeira Constituição brasileira.

Conforme o mesmo autor, em 6 de maio de 1826, houve a sessão solene de abertura da primeira sessão legislativa da primeira legislatura da assembleia geral legislativa, CD e Câmara dos Senadores. A partir de então, o Poder Legislativo foi alvo de várias decisões autoritárias, como, por exemplo, a sua dissolução por Dom Pedro I em inúmeras ocasiões, a dissolução também do CN pelo Presidente da República Mal. Manoel Deodoro da Fonseca, em

3 de novembro de 1891, e ao regime de exceção do Governo Provisório de Getúlio Dornelles Vargas, no período de 24 de outubro de 1930 a 16 de julho de 1934.

Oliveira (2009) esclarece que os militares, que implementaram o regime militar em 1964, se vangloriavam por não ter dissolvido o CN. No entanto, tomaram decisões enérgicas contra o Parlamento, conforme o relato que se segue:

O Ato Institucional n. 5, além de decretar o recesso do Congresso, por prazo indeterminado, suspendera as franquias e garantias constitucionais. Determinava, ainda, que deputados e senadores só receberiam a parte fixa do subsídio, com o que se reduzia substancialmente a remuneração de todos. O Ato não admitia, também, que os parlamentares pudessem exercer qualquer outra atividade, o que os proibia de voltar às suas atividades profissionais – como médicos, advogados, funcionários públicos, engenheiros, dentistas, etc. Tratava-se de represália contra a Câmara, que derrotara o governo e o regime (OLIVEIRA, 2009, p. 113).

Historicamente, o Poder Legislativo passou por vários momentos agonizantes, em razão de decisões autoritárias emanadas por forças circunstanciais e ditatoriais como ocorreu, por exemplo, com a edição do Ato Institucional (AI) n. 5, de 13 de dezembro de 1968 (BRASIL, 1968), durante o período do regime militar. No entanto, sempre se reergueu para ser o grande esteio do regime democrático, promovendo e defendendo a igualdade, fraternidade, justiça social e liberdade. Como prova de que a democracia sempre se reconstrói no Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) resgatou os rumos democráticos do país (BRASIL, 1988). Todavia, para conservá-la, vale o discurso do ex-deputado Tancredo Neves, que se segue:

A democracia é um ideal em permanente dinamismo, que se transforma e aperfeiçoa num incessante desenvolvimento, que não lhe permite conquistas pacíficas e definitivas. Cada posição alcançada, reclama uma constante renovação de esforços, de trabalhos e de sacrifícios. Mais do que uma técnica de governo, mais do que uma concepção de vida, é a democracia um conjunto de valores reais, que dão sentido à existência, enobrecem as coletividades e valorizam o homem. (BRASIL, s. d., p. 8).

A história do Parlamento é um resgate de memórias, que podem ser utilizadas pelas futuras gerações, a fim de evitar que repitam os mesmos erros cometidos no passado. Para tanto, o PVI contribui na medida em que durante uma visita mediada, informa sobre arquitetura, obras de arte, processo legislativo, bem como história.

Destaque-se que coube ao turismo o segundo lugar, com 37,7%, como motivo para visitar o PCN; a terceira opção ficou por conta da política, com 33,9%; na quarta posição, tem-se a arquitetura, com 33% de escolha; em quinto, foi eleita a arte, com 22,6%, e somente 5,1% dos visitantes escolheram a opção outros como motivo para visitar o Parlamento, corroborando a informação de que o visitante pôde escolher mais de uma opção como motivo para visitar o Poder Legislativo.

Releve-se que o turismo possa ter sido escolhido como a segunda opção como motivo para visitar o PCN, em razão de o Poder Legislativo fazer parte do turismo cívico de Brasília. Dessa forma, além de o PVI ser divulgado pelo CN, também o é pelo Governo do Distrito Federal (GDF), bem como pela rede hoteleira do Distrito Federal.

A política, sendo escolhida como a terceira opção como motivo para visitar o Poder Legislativo, decorre, provavelmente, de o Parlamento ser associado à atuação dos parlamentares. O tema “política” é provavelmente o que mais favorece a prática da educação para democracia durante a visita, visto que ele está relacionado ao desempenho do mandato do parlamentar por meio de sua participação em comissões, como autor de Projetos de Lei (PLs), como participante em votações relativas a PLs, bem como pelo desempenho institucional de ambas as Casas Legislativas no cumprimento de suas funções constitucionais e legais.

A arquitetura do PCN é icônica e arrasta pessoas do Brasil inteiro e até de países estrangeiros para conhecer uma das obras mais famosas do arquiteto Oscar Niemeyer, além de contribuir para aquecer o turismo cívico de Brasília. É oportuno ressaltar que tanto a arquitetura quanto a arte contribuem para estimular o imaginário do visitante durante a visita, para que ele possa estar mais descontraído para receber as informações sobre a educação para a democracia.

4.2 A VISÃO DA EQUIPE FUNCIONAL

A pesquisa relativa aos colaboradores consistiu na obtenção da impressão dos mediadores e coordenadores de ambas as Casas Legislativas sobre o PVI, a fim de colher informações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Programa. Para melhor compreensão dos resultados alcançados, o assunto será dividido em subtópicos, de acordo com a categorial funcional a qual está vinculado o colaborador.

4.2.1 A visão dos mediadores

Os mediadores do PVI são vinculados às categorias de Cargo de Natureza Especial (CNE), Estagiário, Servidor Efetivo e Terceirizado, ligados funcionalmente à CD e ao SF. Aos mediadores, cabe a função de guiar os visitantes pelos principais espaços do PCN – oportunidade onde se explica como funciona o processo legislativo, as funções do Parlamento, a importância das Comissões e as atribuições dos parlamentares.

O questionário aplicado (vide Apêndice A) foi enviado a todos os mediadores vinculados funcionalmente à CD ou ao SF, classificados em frequentes e eventuais, que totalizam 117 aproximadamente. Todavia, somente 41 (35,04%) responderam, e dentre estes, apenas 18 se dispuseram a responder as perguntas abertas (43,90% do total de 41).

Perguntados inicialmente sobre qual a importância do Programa de Visitação ao CN para o fortalecimento do conceito do Poder Legislativo, em uma escala de 1 a 5, sendo 1, muito ruim, e 5, muito bom, 97,55% dos mediadores responsivos replicaram 5, ou seja, muito bom.

Em tese, atribui-se tal resultado, sem desconsiderar outras razões, ao fato de o mediador poder constatar, ao final da visita, que, em muitas situações, o semblante, o comportamento do visitante, muda receptivamente. Em geral, o grupo de visitantes, ao final da visita, bate palmas para o mediador, alguns ainda fazem perguntas adicionais, e muitos dizem que irão espalhar aos familiares e amigos a boa impressão deixada pelo Programa.

Esse retorno do visitante sobre o PVI tende a estimular o mediador a crer que não somente seu trabalho, mas, o Programa, está funcionando. A oportunidade de informar ao cidadão, de modo imparcial, sobre os trabalhos realizados no CN, que inclui a explicação sobre o processo legislativo, a importância do voto, a atuação dos parlamentares e as funções constitucionais do Poder Legislativo (elaborar as Leis, fiscalizar os outros Poderes, representar o povo e as Unidades da Federação – UFs), é educar para a democracia, que pende a motivar o mediador a acreditar que o seu trabalho fortalece a imagem do Poder Legislativo.

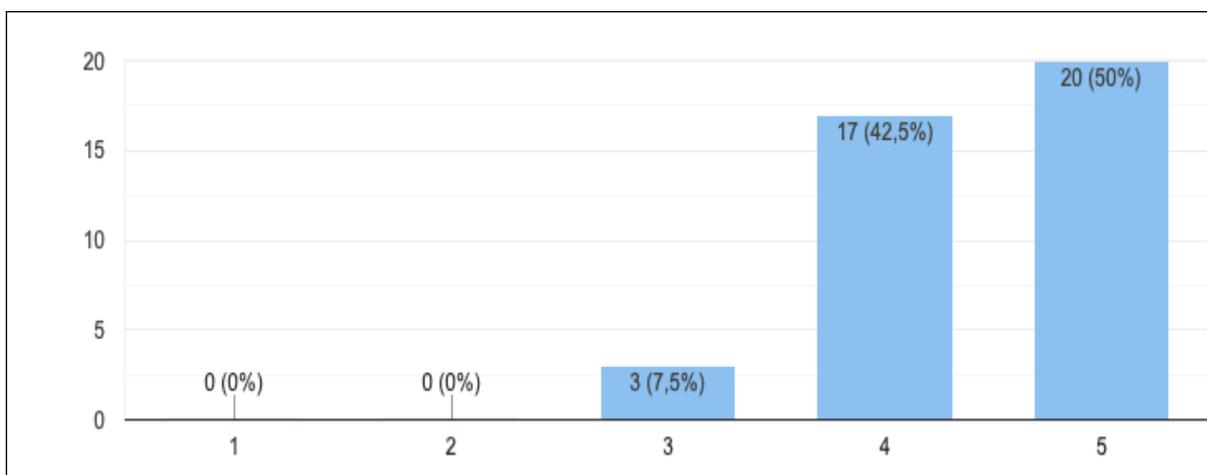
Considerando 41 informantes como base de cálculo, os mediadores foram demandados sobre quais as principais funções do Programa de Visitação, esclarecendo que mais de uma alternativa poderia ser escolhida. Nesse sentido, 90% dos respondentes retrucaram ao afirmarem ser a promoção de conhecimento sobre o CN e o reconhecimento do papel do Parlamento para a democracia brasileira; 85% responderam ser a promoção da consciência cidadã; 80% responderam ser o turismo cívico; 22% disseram ser o entendimento da relação entre o Executivo e o Legislativo; e, 2,5%, empatados, responderam ser o desenvolvimento do turismo e da economia no Distrito Federal e região, a promoção da arquitetura modernista

brasileira, o entendimento entre os Poderes Judiciário e Legislativo, as informações sobre o acervo de obras de arte e a promoção conhecimento sobre a história de Brasília.

O fato de as respostas dos mediadores sobre as principais funções do PVI serem o reconhecimento do papel do Parlamento e a promoção de conhecimento sobre o CN como as mais escolhidas, seguida da promoção da consciência cidadã, indica a tendência desses colaboradores serem conscientes de que o PVI é uma boa oportunidade para implementar a educação para democracia. É um momento de despertar ou até mesmo provocar o senso crítico do cidadão no sentido de estimulá-lo a comparar as informações recebidas pelo mediador e aquelas que já constam do seu estoque de memória sobre o Parlamento.

Continuando com as respostas dos mediadores sobre o questionário acerca do PVI, o Gráfico 3, a seguir, ilustra o que eles pensam sobre a receptividade pelo cidadão das informações disseminadas durante a visita. Ressalte-se que foi permitida a escolha de mais de uma opção em uma escala de 1 a 5, sendo 1 discordam totalmente e 5 concordam totalmente.

Gráfico 3 – Como você avalia a receptividade dos cidadãos às informações transmitidas pelos mediadores durante a visita?

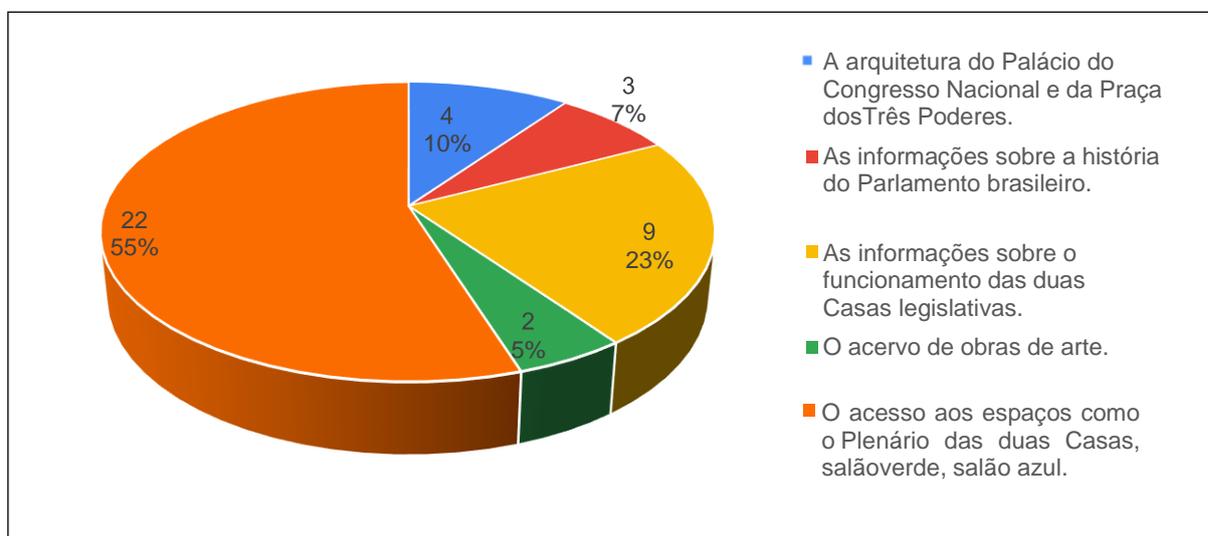


Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Em retorno ao questionamento dantes posto, 50% dos respondentes concordaram totalmente que as informações repassadas aos visitantes durante a visita são bem recebidas pelos cidadãos; 42,5% concordaram; e, apenas 7,5% se mostraram indecisos. O provável comportamento dos 50% dos mediadores acreditarem que as informações sobre o PVI são bem recebidas pelos visitantes decorre da perceptibilidade do mediador em observar a mudança de semblante, dos comentários dos visitantes ao final da visita.

Indagados sobre o que mais chama a atenção do visitante durante a visita, o Gráfico 4, a seguir, evidencia a opinião dos mediadores.

Gráfico 4 – O que mais chama atenção dos visitantes durante a visitação?



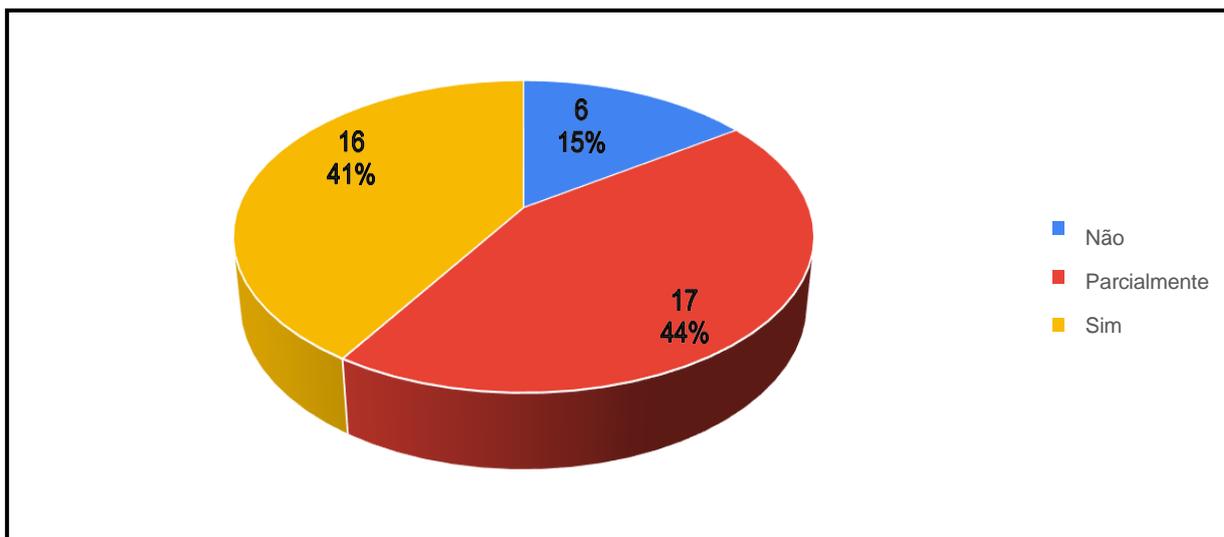
Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Na percepção dos mediadores respondentes, 55%, de um total de 40, consideram o acesso aos Plenários, ao Salão Verde e ao Salão Azul, como aqueles que mais chamam atenção dos visitantes, ao passo que 23% presumem ser as informações sobre o funcionamento das duas Casas Legislativas.

Ao conduzir um grupo de visitantes, é cognoscível ao mediador a mudança de semblante de boa parte deles ao adentrarem, principalmente, nos Plenários de ambas as Casas. Supostamente, o fato de o PCN, os salões Azul e Verde, bem como os Plenários, estarem constantemente expostos na mídia, tal visita provoca naturalmente no visitante certa priorização de interesse em conhecê-los presencialmente. Em geral, o confronto entre o que consta do imaginário do visitante e o que ele ver pessoalmente, acaba, por vezes, superando as expectativas – o que tende a se confirmar na medida em que em uma outra questão colocada aos mediadores sobre quais as reações mais comuns dos cidadãos durante a visita, 62,5%, de um total de 41 respondentes, manifestaram ser as expressões de admiração.

Perguntados se o PVI recebe o apoio institucional necessário para o seu pleno funcionamento, o Gráfico 5, a seguir, evidencia uma visão panorâmica do que pensam os mediadores sobre a questão.

Gráfico 5 – O Programa recebe o apoio institucional necessário para o seu pleno funcionamento?



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Com base nos dados apresentados no Gráfico 5, a opinião dos colaboradores está dividida em relação a esse ponto, já que 41% dos respondentes consideram que há sim o devido apoio institucional para o pleno funcionamento do Programa, ao passo que 44% entendem que o referido apoio ao PVI é parcial, e 16% entendem não haver apoio institucional necessário para o pleno funcionamento do Programa.

Em acréscimo à resposta apresentada ao questionamento exposto no Gráfico 5, foi dada a oportunidade ao mediador que a comentasse. Nesse sentido, a seguir, têm-se alguns comentários apresentados pelos mediadores.

A administração central nem sempre compreende a necessidade de mediadores que sejam servidores (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Me parece que o Programa é encarado como custo, e não como investimento. Cada recurso que se gasta com ele é chorado, sofrido e lamentado, como se fosse uma concessão a algum lobista interno, quando, de fato, penso que os gestores do Programa sabem o alcance que ele tem e até tem como prová-lo, mas isso não é valorizado devidamente! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

De fato, cada mediador, vinculado à sua categoria funcional, tem sua importância para o Programa, e não menos importante é o servidor efetivo ou comissionado no desempenho do papel de mediador. O fato de o servidor ser lotado, em razão do cargo originário, na estrutura organizacional da Instituição, o provê de informações técnicas que são úteis na hora de explicar para o visitante assuntos relativos ao processo legislativo, ao funcionamento das comissões. O vínculo permanente dessa espécie de mediador com as Casas Legislativas é outro fator que contribui para disseminar as experiências acumuladas ao longo de anos de serviço público prestado.

A conscientização da direção de ambas as Casas Legislativas sobre a importância do PVI, seja ela administrativa ou legislativa, perpassa por um trabalho de formiguinha, isto é, persistente, perseverante e com espírito de equipe. Nesse viés, alguém tende a valorizar uma causa se tem compreensão e entendimento pleno do assunto ali defendido. Dessa forma, cabe a todos, coordenadores do PVI, parlamentares mais conectados ao Programa, diretores de Departamentos, direta ou indiretamente envolvidos, e que detêm o conhecimento sobre o real alcance do PVI para o melhoramento do conceito do Parlamento e a difusão da educação para a democracia, manterem um diálogo permanente com a direção de ambas as Casas Legislativas, a fim de que possa oferecer incessantemente o necessário apoio para o pleno funcionamento do Programa.

Continuando ainda com mais comentários sobre as respostas ofertadas pelos mediadores à interpelação referente ao Gráfico 5, a seguir, têm-se mais algumas sugestões.

Nas gestões da Mesa Diretora dos últimos 10 anos, o Programa de Visitação foi priorizado raríssimas vezes. Acredito que por se tratar de um Programa cujos resultados não são mensuráveis no curto prazo (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

As duas Casas vêm diminuindo, ao longo do tempo, o apoio institucional ao Programa (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Concernente a esse quesito, é preciso considerar alguns fatores envolvidos que supostamente influenciam um maior ou menor apoio institucional ao pleno funcionamento do Programa. Primeiramente, o PVI está vinculado a uma Instituição eminentemente política. Dessa forma, é o próprio cidadão, por meio do voto, que define quem irá comandar as Casas Legislativas, uma vez que o partido político ou a coligação partidária que obtém a maior votação nas eleições, que se realizam de quatro em quatro anos, é que vai comandar a CD e o SF, conforme o princípio da proporcionalidade partidária previsto em Regimento Interno.

Os membros da Mesa Diretora, eleitos pelos pares para um mandato de dois anos, de acordo também com previsão em Regimento Interno, é o órgão responsável por gerir tanto a CD, quanto o SF, destacando que cada Casa Legislativa possui sua Mesa Diretora. Isto posto, há de destacar que o Presidente da Mesa Diretora, que também acumula o cargo de Presidente da CD ou do SF, é que tem o poder de nomear o Diretor-Geral, o ordenador de despesa, o responsável por executar as diretrizes orçamentárias. Assim, se o Presidente da Mesa Diretora tem uma ideologia de caráter popular, liberal, isso provavelmente refletirá em estimado apoio ao funcionamento do Programa. Todavia, se o Presidente eleito da Mesa Diretora, seja da CD ou do SF, possui um perfil mais conservador e menos popular, supostamente, tal fato resultará em um menor apoio institucional ao Programa.

À vista disso, um maior ou menor apoio ao PVI tende a ser circunstancial, a depender do perfil político de quem está à frente do comando das Casas Legislativas. Sobre a questão, Franco (2005), em seu estudo sobre o PVI, atenta que o número de visitantes ao PCN cresceu exponencialmente, devido ao Presidente da CD, escopo de sua pesquisa, ter valorizado substancialmente o Programa. Na época considerada para a realização da pesquisa de Franco (2005), a Revista da Casa – meio de comunicação interno da CD – noticiava com frequência o trabalho desenvolvido pelo Programa, incentivando, inclusive, os próprios funcionários da Casa a participarem do Programa como visitantes.

Portanto, ainda que pese o aspecto político pelo qual está vinculado o PVI, é preciso considerar, no entanto, que independente de quem está no Comando da CD ou do SF, é aconselhável maior apoio institucional ao Programa, já que é em decorrência dele que o Poder Legislativo fica em evidência, inclusive, na mídia internacional, em razão de prêmios conquistados por indicação de famosas agências de viagens. Acrescido a isso, o PVI é também o responsável pela relação direta entre o Parlamento e o cidadão, bem como difunde a educação para a democracia, onde as funções do Poder Legislativo, a importância do voto e o processo legislativo são realçados durante a visita.

Em mais uma questão fechada direcionada aos mediadores, foi demandado: o que poderia contribuir para despertar o interesse do visitante sobre a importância do CN no processo democrático brasileiro? Aqui, 46,2% dos respondentes, de um total de 39, optaram por incluir, em determinado dia da semana, a visita a uma comissão permanente ou temporária, para conhecer o seu funcionamento, e que os visitantes possam assistir, presencialmente, à uma reunião de audiência pública; 28,2% escolheram a visita ao gabinete de algum parlamentar, em determinado dia da semana, que manifeste o interesse em receber os visitantes e apresentar-lhes as propostas e os PLs de sua autoria, junto ao Parlamento, em benefício da população; e, 25,6%

priorizaram as apresentações das animações, por meio de cartazes, de pequenos artigos sobre a importância das atividades do CN na democracia e na vida do cidadão, instalados no percurso da visita.

As respostas com perspectiva de propostas são interessantes na medida em que podem contribuir para fortalecer ainda mais o conceito do Parlamento junto aos visitantes, ao tempo que também contribui para acrescentar mais um assunto na grade curricular do roteiro educacional proporcionado pela visita.

Contudo, para viabilizar tais propostas, deve haver uma sincronização de entendimento entre chefias de diferentes Departamentos da estrutura organizacional de ambas as Casas Legislativas, bem como com os deputados que se disponham a colaborar com a implementação da recomendação que prevê a visita a um gabinete parlamentar. Dessa forma, ainda que pese a dificuldade no que concerne o arranjo organizacional para empreender tais sugestões, fica registrado e lançado o desafio aos gestores com poderes para articular a viabilização da implantação dessas sugestões.

Instigados a responderem o seguinte questionamento aberto: você lembra de algum fato pitoresco ou marcante que aconteceu durante o monitoramento de uma visita?, 18 respostas se deram sobre a questão, mas, uma chamou a atenção em especial, conforme se segue:

Quando recebíamos os visitantes na rampa de acesso, lembro-me de um visitante que não queria entrar, porque dizia que aqui era um "covil", e que ficaria esperando os amigos lá fora. Eu consegui convencê-lo a fazer a visita, e, diante das informações que eu passei a ele de como poderia interagir com os seus representantes, de como era o funcionamento de ambas as Casas, quando ele viu os Plenários de ambas as Casas, os Salões Azul e Verde, os espaços, as obras de arte, enfim, ele saiu muito agradecido e disse que passaria a estar mais atento em relação à sua participação cidadã, cobrando de seus eleitos e tomando conhecimento de seus Projetos. Eu me senti realizada na condição de monitora, pois pude colaborar para que ele revisse os seus conceitos em relação à conduta de Parlamentares e para que passasse a ter uma visão mais ampla das atividades parlamentares como um todo (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

A partir dessa resposta, supõe-se que, de um lado, tem-se um visitante contaminado com as más notícias sobre o CN recebidas ao longo de sua vida, e de outro, uma mediadora consciente de sua missão de informar os trabalhos desenvolvidos no Poder Legislativo de maneira imparcial, além, ainda, de contar com a oportunidade de poder mostrar as obras de arte, os espaços e a arquitetura do PCN.

Dessa forma, pressupõe-se, com base na resposta apresentada pela mediadora, que se trata, nesse exemplo específico, não somente de um visitante com uma visão intensamente negativa sobre o CN, mas também de alguém com forte resistência em favorecer a criação de uma oportunidade para assimilar outros olhares sobre o Parlamento.

O PVI, portanto, tende a redirecionar o olhar, por vezes, negativo, que o visitante possui sobre o Poder Legislativo, ao ocasionar a perspectiva de expô-lo em contato com esclarecimentos fundamentados sobre o Parlamento.

Explorando um pouco mais as respostas manifestadas pelos mediadores sobre a lembrança de algum fato pitoresco ou marcante que aconteceu durante a visita, merecem destaques ainda as seguintes reflexões:

Para mim, o que mais tem me marcado nas visitas é poder ver os visitantes saindo das visitas mais conscientes e com vários mitos e tabus quebrados (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Sim. A admiração pela importância das duas Casas no processo legislativo, que a maioria das pessoas não compreendem antes de fazer a tal visita (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Vários! As pessoas chegam aqui procurando o presidente da República (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Foram vários episódios significativos. O mais gratificante é perceber que plantamos uma semente nos cidadãos, que a, partir da visita, podem ter uma compreensão mais aprofundada sobre o Legislativo brasileiro (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Para mim, o que sempre marca é quando, ao final da visita, as pessoas vêm agradecer pela experiência. Eles dizem que não imaginavam que era tão linda e importante a visita, e que voltariam com familiares e amigos (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

De acordo com as respostas apresentadas pelos mediadores, vale notar a importância do papel do PVI como agente educador para a democracia, na medida em que o cidadão, após a visita, tende a tornar-se mais consciente sobre o funcionamento do Poder Legislativo. E ainda, é de se destacar a acentuada possibilidade de muitos preconceitos sobre o Parlamento serem quebrados, após as explicações dos mediadores.

Outro assunto já bastante explorado neste estudo diz respeito à falta de incentivo tanto pelo Governo, quanto pelas escolas, para a promoção do ensino da educação para a democracia na rede pública e privada de ensino, conforme pontua Cosson (2011). Um dos resultados dessa omissão é constatar que vários cidadãos chegam ao PCN procurando o Presidente da República

– o que revela, em tese, o desconhecimento de uma informação básica sobre o funcionamento dos Três Poderes. Importante frisar que o PVI, na função de agente educador, tem como atribuição principal esclarecer o papel do Poder Legislativo, mas também realça a importância dos outros Poderes.

Em uma hora, o tempo médio gasto para realizar uma visita durante os fins de semana e feriados, é praticamente impossível aprofundar temas como o processo legislativo, o funcionamento das comissões, o papel dos parlamentares na atuação do mandato. No entanto, como expressou um mediador em sua resposta: “[...] plantamos uma semente nos cidadãos, que a, partir da visita, podem ter uma compreensão mais aprofundada sobre o Legislativo brasileiro”. (RESPONDENTE DA PESQUISA). Dessa forma, o PVI tende a iniciar um processo de mudança no modo como o cidadão passa a visualizar o Parlamento.

Para finalizar, foi questionado aos mediadores se possuem comentários, sugestões ou críticas sobre o Programa. A seguir, têm-se algumas reflexões:

A visitação é um dos trabalhos mais prazerosos que já exerci na Câmara. Realmente dá frutos, e merece alcançar escalas sempre maiores (com visitas temáticas para grupos específicos, por exemplo). É recompensador ver na expressão dos participantes o reconhecimento do nosso esforço em promover a educação política dos brasileiros. Não resolve o crônico déficit de cidadania e educação formal de parte significativa da população, mesmo daqueles com acesso à instrução formal. Mas é um primeiro passo! (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Considero a visitação uma joia, uma relíquia, um tesouro mesmo, servindo como um potente instrumento de ampla divulgação, de incentivo, de estímulo e de motivação para que os cidadãos compreendam o leque de atribuições e a relevante participação do Congresso Nacional no âmbito dos Três Poderes e do regime democrático brasileiro (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

É uma agenda positiva excepcional para o Congresso Nacional (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Na minha opinião, o Programa vem perdendo o fôlego. Para retomar o viço de alguns anos atrás, é necessário que o Programa, quando voltar, tenha mais visibilidade, publicidade e apoio para dar o retorno que se espera dele (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

De fato, os depoimentos outrora apontados confirmam a importância do PVI para o fortalecimento do conceito do Poder Legislativo junto à opinião pública, além da oportunidade de poder implementar a educação para a democracia. Não obstante, haja sugestões para aprimorar ainda mais o Programa.

O fato de a visita ter um curto prazo de duração faz com que o retorno da aferição do trabalho do mediador seja praticamente imediato, uma vez que o próprio comportamento do visitante ao final da visita seja um termômetro de avaliação do trabalho por ele realizado. Isso o motiva e favorece a criação natural de um ambiente prazeroso de trabalho – atrativos que o estimulam sempre a se aperfeiçoar individualmente para a mediação de uma nova visita.

Todavia, embora se tenham testemunhos não somente dos mediadores, mas também dos visitantes sobre o PVI, como uma agenda positiva para o Poder Legislativo, cabe registrar que ajustes devem ser feitos regularmente para o seu aperfeiçoamento. Assim, a atitude de ligar o ar-condicionado, por exemplo, seria um *modus operandi* de valorização e acolhimento do visitante, zelando pelo seu bem-estar. Seria benéfico tanto para o visitante quanto para o PVI se ele fosse ligado em dias de visitação, em fins de semana e feriados, principalmente em época de calor intenso em Brasília.

Outro ponto que merece maior atenção da direção da CD e do SF para o revigoração do Programa se refere à sua publicidade. Segundo depoimentos tanto dos visitantes quanto dos mediadores, o PVI deve ser mais divulgado. Não obstante, ele conste dos sítios na *internet* de ambas as Casas Legislativas, para que haja solidez na sua propagação, deve haver também publicação recorrente na TV e rádio de ambas as Casas Legislativas, por exemplo, principalmente em época de transmissão de CPI polêmicas (COVID-19, por exemplo), onde a audiência tende a ser alta. Inclusive, a ideia é não difundir somente o PVI via TV e rádio Câmara/Senado, mas também as redes sociais em que o conste (Instagram, Facebook, Youtube etc.).

O PVI também carece de maior sincronia entre os colaboradores do SF e da CD. Ainda que esteja integrado desde o ano de 2004, as equipes de cada Casa reportam-se a coordenadores diferentes e possuem distintos métodos de treinamento e recrutamento. Inclusive, o SF contrata estagiários e, a CD, terceirizados, além de contar com os servidores efetivos e comissionados para realização de mediação em fins de semana e feriados. Dessa forma, o Programa inclina-se a ser valorizado a médio e longo prazo, se houver a uniformização do tipo de categoria a ser contratada e a implementação de treinamento de requalificação integrado entre as equipes das duas Casas.

4.2.2 A visão dos coordenadores

A pergunta aberta apresentada aos coordenadores do PVI no SF e na CD consistiu em: teria como você expor sua impressão sobre o Programa Visite o Congresso no que concerne os

aspectos positivos, negativos e as sugestões para o seu aperfeiçoamento na posição de Coordenador do Programa?

Sobre a questão, a Coordenadora do PVI na CD acredita que o Programa ganha maior visibilidade popular na medida em que a população se interessa pelas questões políticas do país – o que se deu com mais intensidade após as eleições de 2018, onde as mídias sociais ganharam mais destaques.

O Programa de Visitação ao Congresso Nacional ganha maior grau de importância quanto mais cresce o interesse da população por questões políticas e isso tem acontecido nos últimos anos, particularmente após as eleições de 2018. Essas eleições foram marcadas pelo uso ostensivo das mídias sociais para divulgação dos candidatos e, de forma mais específica, como fonte alternativa de informação para o cidadão que antes contava, quase que exclusivamente, com a mídia de massa, em especial, a televisão (COORDENADORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

A posição da Coordenadora, no que concerne à valorização do PVI, perpassa por um maior interesse político. Esse tipo de ideia pode ser interpretado como uma mutação de foco do Programa que, historicamente, esteve mais associado aos aspectos turístico, artístico e arquitetônico, para um enfoque mais centrado na questão educacional.

A procura pela visitação ao Congresso Nacional deixou de ser apenas mais um ponto de turismo cívico da Capital Federal e passou a ser percebida, por boa parte do público, como uma oportunidade de conhecer a "Casa do Povo" e obter conhecimento para ampliar sua consciência política (COORDENADORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

O PVI, como ferramenta de educação para a democracia, além de fortalecer o lado conceitual do Parlamento concernente às suas atividades primárias, quais sejam: processo legislativo, desempenho do mandato parlamentar, produtividade e qualidade de leis criadas, audiência pública, participação popular por meio da Comissão de Legislação Participativa, vem municiando os cidadãos com informações que fortifica sua cidadania.

As explicações que são feitas durante a visitação contribuem para que o cidadão compreenda a complexidade de uma Casa legislativa. O interesse pelo processo legislativo é despertado a partir dos esclarecimentos básicos que ele recebe sobre o tema durante a visita. Além disso, as informações sobre as obras de arte, a arquitetura e aspectos culturais, sociais e históricos do legislativo fundamentam um dos propósitos desta Casa que é o fomento da

educação para a cidadania (COORDENADORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Não obstante o PVI venha encorpando uma roupagem voltada mais para a educação para a democracia, a arquitetura, os espaços, as obras de arte, o mobiliário, a história serão sempre utilizados como forma de “ganhar” a atenção do visitante, para que ele possa estar mais descontraído e apto a receber as informações dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo.

Para o Coordenador do Programa no SF, o PVI é a ponte entre o Parlamento e a sociedade. O Parlamento aberto à população com o apoio do PVI visa esclarecer por meio de seus mediadores a importância do Poder Legislativo para o regime democrático, e cria, naturalmente, a oportunidade de o cidadão se conscientizar que também faz parte da construção e do fortalecimento do regime democrático, já que cabe a ele, por meio do voto direto, a escolha de seus representantes – representantes estes que espelham a diversidade cultural, econômica e social do povo brasileiro.

Um Parlamento aberto aos cidadãos ali representados é fundamental, é requisito para uma democracia funcional - não digo nem saudável e boa, apenas funcional. O Poder Legislativo é o lugar em que se encontram, por meio de representantes eleitos, diversos setores da sociedade. É, por definição, o espaço da pluralidade, onde convivem diversas visões de mundo, buscando os consensos possíveis. Um Parlamento que não pode ser visitado, acessado, conhecido é um sintoma de deterioração democrática. Nesse sentido, o Programa Visite o Congresso é absolutamente necessário. É preciso que estejamos de portas abertas. Mas não só formalmente. De verdade (COORDENADOR DO SENADO FEDERAL RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Segundo Leston-Bandeira (2013), uma das características para aferir se um país é realmente democrático decorre da verificação se ele é aberto à visitação pública. Por consequência, o Parlamento é aberto à visitação – o que tende a impressionar o cidadão é o patrimônio tangível da Instituição, mas é o intangível o que propende a ser o mais valorizado. Em uma visita mediada, por exemplo, à medida que o visitante entra em contato com os espaços, com as obras de arte, com o mobiliário, tanto a democracia quanto o Parlamento são fortalecidos. Os bens incorpóreos do Parlamento, portanto, são evidenciados na medida em que o visitante se inteira, ao longo do percurso da visita, de informações sobre o processo legislativo que, por sua vez, tem o propósito de produzir leis que, inclusive, beneficiarão o cidadão (o Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (BRASIL, 2003); o Código

de Defesa do Consumidor (CDC) – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990b); o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015) etc.). O papel do PVI inclina-se a fortalecer o conceito do Parlamento que é genuinamente um bem intangível.

O Coordenador do SF ainda destacou o quão é aberto o Parlamento brasileiro à população:

Temos um dos Paramentos mais abertos do mundo. Em termos de possibilidades de visitaç o - hor rios, dias, quantidades de grupos. N s damos um grande exemplo abrindo a visitaç o, em regra, de segunda a segunda, com acesso aos Plen rios e outros ambientes importantes. N o   a regra. Quem visita o Capit lio, nos EUA, precisa de um passe especial pra ver os Plen rios. E em tantos outros lugares   restriç es de datas, hor rios. N s somos um Parlamento muito aberto. Isso   muito importante (COORDENADOR DO SENADO FEDERAL RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

De acordo com as informa es do *Inter-Parliamentary Union* (IPU, 2022), t m-se muitos parlamentos fechados   visitaç o p blica, principalmente, aqueles vinculados   pa ses que possuem uma democracia fraca ou formal (Venezuela, Cuba e Nicar gua, por exemplo). H  tamb m muitos parlamentos abertos   visitaç o p blica (Estados Unidos da Am rica – EUA e Fran a, por exemplo), mas ressalte-se que existe toda uma burocracia para visit -los.

Dessa forma, o Parlamento brasileiro, franqueado   visitaç o p blica, aproxima-se do cidad o e ainda contribui com a educa o para a democracia, ao expor ao cidad o, durante uma visitaç o, as atribui es desenvolvidas no  mbito do Poder Legislativo. Sobre a quest o, Walker (2012) sustenta o argumento que o Parlamento   o cora o da democracia, pois entre outras atribui es,   o Poder que realiza os grandes debates nacionais para enriquecer o conte do dos PLs, antes de implementar ditames que refletir o na vida da popula o.

5 CONCLUSÃO

A investigação do Programa de Visitação Institucional (PVI) sob a vertente educacional favorece a abertura para a averiguação de vários cenários vinculados à questão pedagógica. Dessa forma, a educação para a democracia pode ser entendida como o gênero que comporta espécies como, por exemplo, a cultura cívica e o letramento político, salientando que as duas pontas que conectam o objeto de estudo desta pesquisa é a relação entre o Parlamento e o cidadão.

Assim, o objetivo do presente trabalho foi investigar em que medida o PVI contribui para o fortalecimento do conceito do Parlamento sob o olhar pedagógico. Primeiramente, para viabilizar o propósito da pesquisa, é importante engrenar a correlação entre a dimensão teórica e a prática implementada pelo PVI, a fim de aferir até que ponto a educação para a democracia realça o conceito do Parlamento junto à opinião pública.

Sob o ponto de vista teórico, a pesquisa explorou as dimensões hipotéticas que possivelmente embasam o PVI, abrangendo, inclusive, os seus estudos prévios. Os diferentes olhares sobre o Programa o enriquecem subjetivamente. Nesse diapasão, Cruz (2010) acredita que o Programa favorece a imagem positiva do Poder Legislativo, na medida em que disponibiliza informações fidedignas do Parlamento.

Consoante Franco (2005), por meio de um enfoque turístico, o PVI contribui para o fortalecimento e o crescimento do turismo local, além de patrocinar a estabilização do Parlamento. Isso ocorre à proporção que o cidadão conhece, durante uma visita, não somente o patrimônio material (as obras de arte, a arquitetura, os espaços e os mobiliários), mas também princípios de cidadania, concorrendo para que o visitante, a partir da visita, possa desenvolver sua consciência como parte do processo político, a fim de que possa contribuir para a consolidação de sua cidadania.

Também conforme observou Barros (2015), não há somente o encantamento com o Congresso Nacional (CN), ainda que o cidadão esteja sob o efeito sedutor do mediador no decurso da visita. Há expressões de indignação, gestos e comentários curtos e negativos sobre o Parlamento.

E Martins (2017), com base no Índice de Confiança Social (ICS) do IBOPE Inteligência, assevera que o CN e os partidos políticos são as instituições que possuem menor confiança por parte da população brasileira. Em tese, o desconhecimento aliado aos aspectos negativos veiculados pelas redes sociais e a mídia de massa contribuem também para o recrudescimento do comportamento do cidadão em relação ao Poder Legislativo.

Dessa forma, o PVI não é uma panaceia que em uma hora de visita contribuirá para mudar a opinião, por vezes, negativa do cidadão sobre o Parlamento. No entanto, além de estimular muitos a passarem a ter uma concepção positiva, desperta naqueles que continuam ainda com uma perspectiva negativa sobre o Parlamento, mesmo após a realização da visita, uma visão fundamentada em explicações e informações seguras, para servir de base até para refletir com mais esclarecimentos as eventuais notícias desfavoráveis sobre o Poder Legislativo veiculadas pela mídia e redes sociais.

Henrique (2013), em pesquisa exclusiva direcionada aos visitantes, conclui que o PVI contribui para melhorar a imagem do Parlamento, ao tempo em que promove a cultura cívica. À vista disso, não obstante o PVI seja analisado sob diferentes abordagens, tem-se a presença da educação para a democracia em diversos estudos, em maior ou menor intensidade, pois quando se investiga o Parlamento por meio do PVI, em algum momento é abordado os temas “mandato parlamentar”, “processo legislativo”, “funções do Poder Legislativo” etc.

Em relação às dimensões teóricas estudadas no capítulo dois do presente estudo, vale destacar a correlação direta entre o letramento político – que, segundo Cosson (2011), possui uma orientação pragmática – e a execução por meio dos esclarecimentos feitos pelos mediadores ao longo do percurso da visita ao Palácio do Congresso Nacional.

Durante uma visita mediada, por exemplo, não se sabe ao certo o quanto de conhecimento democrático é assimilado pelos visitantes. No entanto, em todas as estações da visita, são prestadas informações concernentes à educação para a democracia. E vale destacar que a ideia não é somente disseminar as informações sobre o Parlamento, a democracia e a cidadania, com propósito de que elas sejam internalizadas pelos visitantes, mas que elas sirvam também de base para que eles, a partir da realização da visita, possam ao menos pensar o Poder Legislativo com visão crítica diferente da que tinham antes dela.

Quanto à avaliação dos visitantes, cabe ressaltar que as respostas à pergunta aberta é que viabiliza a mensuração da opinião do cidadão concernente à educação para a democracia. Assim, das 10.420 fichas de avaliação da visita ao CN investigadas, somente 37 respostas abertas foram julgadas condizentes com o propósito do Programa. Como demonstrado no capítulo quatro do presente estudo, os visitantes fazem elogios, críticas e até apresentam sugestões ao Programa.

No que concerne às críticas, note-se que o cidadão tende a possuir uma opinião generalista sobre o Poder Legislativo, possivelmente influenciado pela mídia, ainda que tenha recebido as explicações do mediador durante a visita, como no exemplo a seguir: “Qual lado rouba mais? lado dos deputados ou senadores?” (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Todavia, uma das ideias do PVI é que embora o cidadão possua esse tipo de conceito sobre os parlamentares, de algum modo, as informações isentas de viés ideológico e político foram repassadas a ele para que o estimule a refletir de uma maneira diferente as funções dos parlamentares e do Parlamento.

No que se refere aos elogios, o visitante reconhece que o PVI é uma importante ferramenta de educação para a democracia quando faz o seguinte tipo de comentário: “Achei a visita muito instrutiva. Uma coisa é vermos os espaços pela TV e mídia em geral, outra coisa é adentrar e receber carga de informações e detalhes. Perfeito” (RESPONDENTE DA PESQUISA, 2022).

Quanto aos aspectos formais do Programa, uma média de 57%, do total de 30 visitantes, julga-o ótimo quanto à recepção, acessibilidade externa e interna, roteiro, instalações, qualidade do atendimento, conhecimento do monitor e a duração da visita.

Relativamente aos colaboradores, o resultado da pesquisa demonstrou que eles tendem a ser otimistas com os efeitos positivos provocados pelo Programa. Por exemplo, 92,5%, de um total de 41 mediadores, acreditam que o PVI fortalece o conceito do Poder Legislativo. A crítica está mais voltada para o suporte recebido pelo Programa por parte da direção de ambas as Casas Legislativas. Exemplificativamente, 43,6%, de um total de 39 respondentes, creem que o Programa recebe somente apoio parcial para o seu pleno funcionamento.

Portanto, o objetivo da pesquisa foi cumprido, na medida em que os visitantes e os colaboradores consideram que o PVI fortalece o conceito do Parlamento sob a perspectiva da educação para a democracia.

REFERÊNCIAS

ALMOND, Gabriel Abraham; VERBA, Sidney. **The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations**. Newbury Park: Sage Publications, 1989. 392 p.

ARNOLD, Jason Ross. Parliaments and citizens in Latin America. **The Journal of Legislative Studies**, v. 18, n. 3-4, p. 441-462, 2012.

AUSTRALIAN GOVERNMENT. **Parliament of Australia. Department of Parliamentary Services Annual: Report 2017/18**. Canberra, 2021. Disponível em: <https://www.transparency.gov.au/annual-reports/department-parliamentary-services/2018/part-3-annual-performance-statement/results>. Acesso em: 28 set. 2021.

AZEVEDO, Gê. Como é a visita guiada ao Congresso Nacional. **Mineiros na Estrada**. 2015. Disponível em: <http://www.mineirosnaestrada.com.br/visita-guiada-congresso-nacional>. Acesso em: 28 set. 2021.

BALDISSERA, Rudimar. Comunicação, identificações e imagem-conceito. XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, NP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, [s. l.], p. 1-15, 2006. **Anais...** [s. l.], 2006.

BARDIN, Laurence. **El análisis de contenido**. Tradução: César Suarez. Madrid: Kaal Ediciones, 1977, 192 p.

BARROS, Antonio Teixeira de. Educação e legislação: desafios para o aprendizado político e a cultura democrática. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 37, n. 136, p. 861-872, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/RgCwhqp4mFRPZxfCn98P3YR?lang=pt>. Acesso em: 21 set. 2021.

BARROS, Antonio Teixeira de. O cidadão vai ao Parlamento: etnografia de visitas cívicas ao Congresso Nacional. **Revista de Informação Legislativa**, a. 52, n. 206, p. 205-221, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/512456/001041598.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 set. 2021.

BARROS, Antonio Teixeira de; COSSON, Rildo José. Olhares sobre a educação para a democracia: a visão dos educadores que atuam no Congresso Nacional. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 31, p. 1-37, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/ctncKgHgtcV3pZQcMHWvgFK?lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação para a democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. São Paulo, n. 38, p. 223-237, dez. 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGyV8TNKLLKrRR6LpD>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 2, de 05 de maio de 2011**. Dispõe sobre o Gabinete de Arte da Câmara dos Deputados e dá outras providências. Brasília, 2011.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2011/atodamesa-2-5-maio-2011-610629-publicacaooriginal-132505-cd-mesa.html>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 77, de 31 de janeiro de 2013**. Aprova o Regulamento do Programa de Visitação Institucional da Câmara dos Deputados. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-77-31-janeiro-2013-775255-publicacaooriginal-138923-cd-mesa.html>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 96, de 19 de junho de 1998**. Altera a denominação da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/1998/atodamesa-96-19-junho-1998-321091-publicacaooriginal-1-cd-mesa.html>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020**. Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara dos Deputados. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2020/atodamesa-118-11-marco-2020-789835-norma-cd-mesa.html>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação: Escrevendo a História. **Discurso proferido na sessão de 18 de setembro de 1951, publicado no DCD de 19 de setembro de 1951, página 8273**. Rio de Janeiro, [s. d.]. (Série Brasileira).

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Escola Virtual de Cidadania**. Brasília, 2022a. Disponível em: <https://evc.camara.leg.br>. Acesso em: 11 maio 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plenarinho**: o jeito criança de ser cidadão. Brasília, 2021a. Disponível em: <https://plenarinho.leg.br>. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Presidência. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 2022b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/presidencia>. Acesso em: 11 maio 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Programa de Visitação do Congresso Nacional recebe prêmio internacional. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 11 abr. 2018a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/535696-programa-de-visitacao-do-congresso-nacional-recebe-premio-internacional>. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 17, de 22 setembro de 1989**. Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 22 set. 1989. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/colecoes/informes/Integras/RI2005.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Secretaria de Comunicação Social. Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial. Seção de Visitação e Receptivo Institucional. **Relatórios anuais da visitação ao Congresso Nacional**. Brasília, 2021b.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Visitação do Congresso recebe Certificado de Excelência do TripAdvisor pela quinta vez. **Agência Câmara de Notícias Deputados**, Brasília, 25 maio

2018b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/538973-visitacao-do-congresso-recebe-certificado-de-excelencia-do-tripadvisor-pela-quinta-vez>. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Avaliação da visita ao Congresso Nacional**: ficha. Brasília, 2022c.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968**. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências (Redação dada pela Lei nº 13.423, de 2022). Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 07 set. 2021.

BRASIL. . [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Brasília, 2021c. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/>. Acesso em: 28 set. 2021.

Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 8, 2019, Brasília. **Anais eletrônicos**. As funções desempenhadas pelas *websites* parlamentares da América do Sul e o papel dos programas educacionais e participativos. Rio de Janeiro. Revista Compolítica, 2019. Disponível em: http://compolitica.org/novo/wp-content/uploads/2019/05/gt4_Vieira_et_al.pdf. Acesso em: 20 set. 2021

COSSON, Rildo. Letramento político: trilhas abertas em um campo minado. **E-legis**: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, n. 7, p. 49-58, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/90/76>. Acesso em: 15 jul. 2022.

CRICK, Bernard. **Education for citizenship and the teaching of democracy in schools**. Final report of the Advisory Group on Citizenship. London: Qualifications and Curriculum Authority, 1998. 85 p. Disponível em: <http://dera.ioe.ac.uk/4385/1/crickreport1998.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021

CRUZ, Saulo. Salão Nobre – Edifício Principal – Câmara dos Deputados. In: BRASIL. Câmara dos Deputados. **Centro Cultural**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/visiteacamara/cultura-na-camara/imagens/salao-nobre/salao-nobre-6/view>. Acesso em: 22 fev. 2022.

CRUZ, Walesca Borges da Cunha e. **Projeto de visita do Parlamento brasileiro: construção de uma imagem**. 2010. 76 p. (Coleção de Teses, Dissertações e Monografias de Servidores do Senado Federal). Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília, 2010. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/160934>. Acesso em: 15 set. 2021.

DISTRITO FEDERAL. **Observatório do Turismo**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.observatorioturismo.df.gov.br>. Acesso em: 28 set. 2021.

FINKEL, Steven E. Can democracy be taught? **Journal of Democracy**, v. 14, n. 4, p. 137-151, out. 2003. Disponível em: <http://www.stevenfinkel.com/papers/candemocracymbetaugh.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2021.

FRANCO, Alexandre Carrijo. **Brasília, turismo cidadão e o Programa de Visitação de turistas da Câmara dos Deputados**. 2005. 120 f. Monografia (Especialização) – Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

FRANÇA, Pedro. Senado fotos: Plenário do Senado. **Agência Senado**, Brasília, 9 fev. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/fotos/fotodestaque/?id-51872272148>. Acesso em: 12 fev. 2022.

HENRIQUE, Ana Lúcia. O que pensa quem "bate à porta" de uma Casa que só "apanha"? Percepções e orientações dos visitantes sobre o Congresso Nacional. **Opinião Pública**, Campinas, SP, v. 19, n. 2, p. 346-379, nov. 2013.

INGLEHART, Ronald F. Devemos nos Preocupar? **Journal of Democracy** [em Português], v. 5, n. 2, p. 23-31, out. 2016. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JD-v5_n2_02_Devemos_nos_Preocupar.pdf. Acesso em: 3 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Atlas do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 156 p.

IPU PARLINE. **Compare data on Parliaments**. Geneva, 2022. Disponível em: https://data.ipu.org/compare?field=chamber%3A%3Afield_is_committee_meetings_open&structure=bicameral_lower_chamber#pie. Acesso em: 22 fev. 2022.

LESTON-BANDEIRA, Cristina (Ed.). **Parliaments and citizens**. London: Routledge, 2014. 288 p.

LIMA, Gustavo. Salão Branco. In: BRASIL. Câmara dos Deputados. **Centro Cultural**. Brasília, 2022a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/visiteacamara/cultura-na-camara/imagens/salao-branco/salao-branco-8/view>. Acesso em: 22 fev. 2022.

LIMA, Gustavo. Salão Negro. In: BRASIL. Câmara dos Deputados. **Centro Cultural**. Brasília, 2022b. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/visiteacamara/cultura-na-camara/imagens/copy_of_salao-negro/salao-negro-4/view. Acesso em: 22 fev. 2022.

LIMONGI, Fernando. O novo institucionalismo e os estudos legislativos: a literatura norte-americana recente. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 37, p. 3-38, jan./jun. 1994. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/152/147>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MARTINS, Lúcio Meireles. **Efeitos do Parlamento Jovem Brasileiro no comportamento político dos egressos (2006 a 2014)**. 2017. 85 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Poder Legislativo) – Programa de Pós-Graduação, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Câmara dos Deputados, Brasília, 2017.

MEDEIROS, Valério A. S. de.; CUNHA, Izabela R. M. **Plano Diretor de uso dos espaços** [recurso eletrônico] : caderno técnico 01. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 267 p. (Série gestão institucional. Programas e projetos corporativos ; n. 1)

MILLÁN LA RIVERA, Cecilia. Cultura política: acercamiento conceptual desde America Latina . **Perspectivas de la Comunicación**, Temuco, v. 1, n. 1, p. 42-55, 2008.

OLIVEIRA, Marcos. Senado fotos: Dependências do Senado Federal: Dependências do Senado Federal – Túnel do Tempo. **Agência Senado**, Brasília, 25 maio 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/fotos/fotodestaque/?id-49935542298>. Acesso em: 12 fev. 2022.

OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **O Congresso em meio século**. . [s.l.], 2009. 229 p. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/1859>. Acesso em: 13 fev. 2022.

OTTAWA. Reimagined tours during Parliament Hill rehabilitation. **Ottawa Tourism**, 21 jun. 2021. Disponível em: <https://ottawatourism.ca/en/ottawa-view-blog/reimagined-tours-during-parliament-hill-rehabilitation>. Acesso em: 28 set. 2021.

PARLIAMENT UK. **Visitor Access and Facilities – Administration Committee Contents: 1 Introduction**.. London, 23 maio 2012. Disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm201213/cmselect/cmadmin/13/1303.htm>. Acesso em: 28 set. 2021.

PETITAT, André. Educação difusa e relação social. **Revista Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 365-377, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/20798/12922>. Acesso em: 27 set. 2021.

PINTO NETO, Aguirre Estorilio Silva. Com a palavra, o visitante: avaliação e mensuração de resultados do Programa Visite o Congresso. **Universitas: Arquitetura e Comunicação Social**, v. 10, n. 1, p. 47-61, jan./jun. 2013. Disponível em:

<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/arqcom/article/view/2315/1986>. Acesso em: 27 set. 2021.

RENNÓ, Lúcio. Teoria da Cultura Política: vícios e virtudes. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 45, p. 71-92, jan./jun. 1998. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/200/193>. Acesso em: 27 set. 2021.

ROCHA, Eliane Martins Breitenbach G. da. **O Programa de Visitação da Câmara dos Deputados sob o foco da comunicação pública**. 2012. 41 f. Monografia (Especialização) – Programa de Pós-Graduação, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Câmara dos Deputados, Brasília, 2012.

ROCHA, Hérycka Sereno Neves da. Educação para a democracia: a Câmara dos Deputados no centro da questão. **E-Legis: Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**. Brasília, v. 7, p. 73-93, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/91/77>. Acesso em: 28 set. 2021.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006. 78 p. (Coleção primeiros passos; 110).

SÁ, Roque de. Senado fotos: fotos produzidas pelo Senado. **Agência Senado**, Brasília, 13 jan. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/fotos/fotodestaque/?id-51829469590>. Acesso em: 11 fev. 2022.

TOBIAS, Vitor. Programa possibilita visita virtual a Câmara dos Deputados. In: **Portal Contexto**, 7 nov. 2020. Disponível em: <https://portalcontexto.com.br/programa-possibilita-visita-virtual-a-camara-dos-deputados>. Acesso em: 11 fev. 2022.

TOMAZ, Laycer. Plenário da Câmara será reinaugurado nesta terça após obras de acessibilidade. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 6 out. 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/442492-plenario-da-camara-sera-reinaugurado-nesta-terca-apos-obras-de-acessibilidade>. Acesso em: 11 fev. 2022.

U.S. CAPITOL VISITOR CENTER. **Building facts “by the numbers”**. Washington, jan. 2009. Disponível em: https://www.visitthecapitol.gov/sites/default/files/documents/fact-sheets/building_facts_by_the_numbers.pdf. Acesso em: 29 set. 2021.

WALKER, Aileen. A people's Parliament? **Parliamentary Affairs**. Oxford, v. 65, n. 1, p. 270-280, jan. 2012.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Questionário sobre o Programa de Visitação Institucional – Mediadores

1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

Marcar apenas uma oval.

- Declaro que fui informado sobre os objetivos da pesquisa e manifesto meu livre consentimento em responder as perguntas, ciente de que haverá garantia de anonimato na consolidação das respostas.

Questionário sobre o Programa de Visitação Institucional - Mediadores

2. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

Marcar apenas uma oval.

- Declaro que fui informado sobre os objetivos da pesquisa e manifesto meu livre consentimento em responder as perguntas, ciente de que haverá garantia de anonimato na consolidação das respostas.

Questionário

3. Na sua opinião, numa escala de 1 a 5, qual a importância do Programa de Visitação ao Congresso Nacional para o fortalecimento da imagem do Poder Legislativo? (sendo 0 menor valor e 5 o maior na escala de avaliação).

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

4. Na sua opinião, quais as principais funções do Programa de Visitação? (Pode marcar mais de uma alternativa):

Marque todas que se aplicam.

- Turismo cívico
- Promoção de conhecimentos sobre o Congresso Nacional
- Promoção da consciência cidadã
- Reconhecimento do papel do parlamento para a democracia brasileira
- Entendimento da relação entre Executivo e Legislativo

Outro: _____

5. Numa escala de 1 a 5, como você avalia a receptividade dos cidadãos às informações transmitidas pelos monitores durante a visitaçãõ?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

6. Na sua percepção, o que mais chama atenção dos cidadãos durante a visitaçãõ?

Marcar apenas uma oval.

- As informações sobre a história do parlamento brasileiro
- As informações sobre o funcionamento das duas casas legislativas
- A arquitetura do Palácio do Congresso Nacional e da Praça dos Três Poderes
- O acesso aos espaços como o plenário das duas casas, salão verde, salão azul
- O acervo de obras de arte

7. Durante a visita, quais são as reações mais comuns dos cidadãos, segundo sua observação?

Marcar apenas uma oval.

- Elogios
- Expressões de admiração
- Críticas
- Ironias
- Piadas e chacotas
- Indiferença
- Outro: _____

8. Na sua opinião, o Programa recebe o apoio institucional necessário para o seu pleno funcionamento?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Parcialmente

9. Espaço para comentários sobre sua resposta:

10. Numa escala de 1 a 5, como você avalia a parceria entre as equipes de monitores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

11. Numa escala de 1 a 5, como você avalia as habilidades dos monitores na recepção aos visitantes?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

12. Numa escala de 1 a 5, você considera que em uma hora de visita, o cidadão pode mudar sua opinião em relação ao Congresso Nacional?

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
<input type="radio"/>				

13. Você lembra de algum fato pitoresco ou marcante que aconteceu durante o monitoramento de uma visita?

14. Na sua opinião, o que poderia contribuir para despertar o interesse do visitante sobre a importância do Congresso Nacional no processo democrático brasileiro?

Marcar apenas uma oval.

- Apresentações de animações, por meio de cartazes, de pequenos artigos sobre a importância das atividades do Congresso Nacional na democracia e na vida do cidadão, instalados no percurso da visita.
- Incluir, em determinado dia da semana, a visita a uma comissão permanente ou temporária, para conhecer o seu funcionamento, e que os visitantes possam assistir, presencialmente, à uma reunião de audiência pública.
- Visita ao gabinete de algum parlamentar, em determinado dia da semana, que manifeste o interesse em receber os visitantes e apresentar-lhes as propostas e projetos de sua autoria, junto ao parlamento, em benefício da população.

15. Você teria comentários, críticas ou sugestões sobre a Visitação?

DADOS DOS INFORMANTES:

16. Nome

17. Faixa etária:

Marcar apenas uma oval.

- até 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- Acima de 60 anos

18. Escolaridade:

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Médio Completo
- Curso Superior Completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

19. Categoria Funcional:

Marcar apenas uma oval.

- CNE
- Estagiário
- Secretário Parlamentar
- Servidor Efetivo
- Terceirizado

20. Tempo de serviço na Câmara dos Deputados

Marcar apenas uma oval.

- Até 5 anos
- De 6 a 10 anos
- De 11 a 15 anos
- De 16 a 20 anos
- Acima de 20 anos

21. Tempo de serviço no Senado Federal

Marcar apenas uma oval.

- Até 5 anos
- De 6 a 10 anos
- De 11 a 15 anos
- De 16 a 20 anos
- Acima de 20 anos

22. Tempo de atuação como mediador(a) na Visitação:

Marcar apenas uma oval.

- Até 2 anos
- De 3 a 5 anos
- De 6 a 10 anos
- De 11 a 15 anos
- De 16 a 20
- Acima de 20 anos

ANEXOS

ANEXO A – Programas de educação para a democracia do Congresso Nacional

Quadro AN1 – Quantitativo de visitantes em alguns Palácios do roteiro cívico de Brasília

Programa	Instituição(ões)	Início	Periodicidade	Duração	Público(s)	Objetivo(s)
Visitação cívica	CD e SF	1995	Diária	30 minutos	Turistas, visitantes e estudantes do Distrito Federal.	Apresentações didáticas sobre os espaços e as funções das duas Casas do CN.
Estágio-Visita	CD	2003	Mensal	Uma semana	Estudantes universitários.	Oferecer palestras, debates, visitas e vivências.
Politeia	CD e UnB	2003	Semestral	Uma semana	Estudantes universitários de Ciência Política.	Oferecer palestras, debates, visitas e vivências.
Plenarinho	CD	2004	Permanente	-	Crianças de 7 a 14 anos de idade; Professores da Educação Básica.	Oferecer jogos e material didático sobre temas políticos.
Parlamento Jovem	CD	2004	Anual	Uma semana	Estudantes do Ensino Médio.	Proporcionar vivência do processo legislativo via simulação parlamentar.

continua

continuação

Estágio Cidadão	CD	2004	Mensal	Uma semana	Estudantes universitários que fazem estágio na Instituição.	Oferecer cursos e palestras sobre o processo legislativo e a participação política.
Câmara Mirim Criado	CD	2006	Mensal	Um dia	Estudantes do Ensino Fundamental.	Visitação guiada, palestras e vivências via simulação parlamentar.
Escola na Câmara	CD	2008	Mensal	Um dia	Estudantes do Ensino Médio.	Visitação guiada, palestras e vivências via simulação parlamentar.
Eleitor Mirim	CD	2010	Bienal	Uma semana	Estudantes da Educação Básica	Simulação de campanha eleitoral e debates.
Missão Pedagógica no Parlamento	CD	2011	Anual	Uma semana	Professores da Educação Básica.	Visitação guiada, palestras e elaboração de projetos pedagógicos sobre educação para a democracia.

continua

continuação

Jovem Senador	SF	2011	Anual	Uma semana	Estudantes do Ensino Médio.	Proporcionar vivência do processo legislativo via simulação parlamentar.
Oficina de Atuação no Parlamento	CD	2014	Semestral	Uma semana	Representantes da sociedade civil organizada.	Oferecer conteúdos básicos sobre como acompanhar e participar do processo legislativo.
Seminários de Interação Legislativa	CD e SF	2014	Anual	Um dia	Servidores das escolas dos legislativos estaduais e municipais.	Estreitar os vínculos entre os legislativos e proporcionar trocas de experiências.
Parlamento para Jornalistas	CD	2015	Semestral	Um dia	Profissionais de jornalismo.	Disseminar informações sobre o Poder Legislativo.
Escola Virtual de Cidadania	CD	2015	Permanente	-	Todos os públicos interessados em educação para a democracia.	Oferecer cursos presenciais e online sobre temas relacionados às funções e atuação do Poder Legislativo.

conclusão

Onde: CD – Câmara dos Deputados; CN – Congresso Nacional; SF – Senado Federal; e, UnB – Universidade de Brasília.

Fonte: Adaptado de Barros e Cosson (2020, p. 12).

ANEXO B – Modelo de ficha de avaliação da visita ao Congresso Nacional

Avaliação da visita ao Congresso Nacional (National Congress Visit Evaluation / Evaluación de la Visita al Congreso Nacional)		SENADO FEDERAL		CÂMARA DOS DEPUTADOS		
<p>Você tem alguma sugestão, reclamação ou pergunta sobre a visita? Do you have any suggestions, complaints or questions about the visit? / ¿Tiene usted sugerencias, reclamación o pregunta referente a la visita?</p> <p>Do you agree with the publication of your answers by the National Congress press? ¿Está usted de acuerdo con la difusión de sus respuestas por los medios del Congreso Nacional?</p>						
<p>Como podemos entrar em contato? reply by / respuesta por</p> <p><input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Telefone / phone / teléfono <input type="checkbox"/> Não precisa responder / No reply / Sin respuesta</p>						
<p>Nome: name / nombre</p> <p>E-mail:</p> <p>Cidade: city / ciudad UF:</p> <p>País: country / país Telefone: phone number / teléfono</p>						
<p>Concorda com a divulgação de suas respostas pelas mídias do Congresso Nacional? Do you agree with the publication of your answers by the National Congress press? ¿Está usted de acuerdo con la difusión de sus respuestas por los medios del Congreso Nacional?</p> <p>Sim Yes Sí Não No No Assinatura / sign / firma</p>						
Avaliação da visita ao Congresso Nacional (National Congress Visit Evaluation / Evaluación de la Visita al Congreso Nacional)		SENADO FEDERAL		CÂMARA DOS DEPUTADOS		
<p>Data da visita date of visit / fecha de la visita: / / Horário de início starting time / horario del inicio: h min.</p> <p>Conduzido por guided by / conducido por:</p>						
<p>Opinião sobre os serviços prestados Opinion on the services provided Opinión sobre los servicios prestados</p>		Ótimo Excellent Excelente	Bom Good Bueno	Regular Average Regular	Ruim Poor Malo	Péssimo Very Poor Pésimo
Recepção e atendimento - Reception and service Recepción y atención						
Acessibilidade externa - External Accessibility Accesibilidad externa						
Acessibilidade interna - Internal Accessibility Accesibilidad interna						
Percurso - Route Recorrido						
Instalações - Facilities Instalaciones						
Qualidade de atendimento do mediador - Quality of tour guide service Calidad del servicio del guía de la visita						
Conhecimento do mediador Knowledge of the tour guide Conocimientos del guía de la visita						
Duração da visita - Duration of the visit Duración de la visita						
<p>Qual sua principal motivação para conhecer o Congresso Nacional? What is your main motivation to visit the National Congress? ¿Cuál es su principal motivación para conocer el Congreso Nacional?</p> <p><input type="checkbox"/> Arte Art Arte <input type="checkbox"/> Arquitetura Architecture Arquitectura <input type="checkbox"/> Política Politics Política <input type="checkbox"/> História History Historia <input type="checkbox"/> Turismo Tourism Turismo <input type="checkbox"/> Outros Other Otros</p>						
<p>Como você ficou sabendo sobre esta visita? How did you hear about this visit? ¿Cómo se enteró usted de esta visita?</p>						
<p>Site do(a): Website of the: <input type="checkbox"/> Senado Federal Federal Senate Senado Federal</p> <p>Sítio de el(la): <input type="checkbox"/> Câmara dos Deputados Chamber of Deputies Cámara de los Diputados</p>		<p><input type="checkbox"/> Local em que trabalho Workplace Lugar de trabajo</p>		<p><input type="checkbox"/> Amigos/Familiares Friends/Relatives Amigos/Familiares</p>		<p><input type="checkbox"/> Escola/Universidade School/University Escuela/Universidad</p>
<p><input type="checkbox"/> Prog. Visite o Congresso Visit the Congress Program Programa Visite el Congreso</p>		<p><input type="checkbox"/> Associação/Conselho Association/Council Asociación/Consejo</p>		<p><input type="checkbox"/> Outros Other Otros</p>		

Fonte: Brasil (2022c).